



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVI - Nº 087 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....20
ORDEM DO DIA.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....21
PAUTA.....04	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....25
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	PARECER.....26
MENSAGEM.....04	PORTARIA.....27
PROJETO DE LEI.....05	AVISO DE LICITAÇÃO.....28
REQUERIMENTO.....10	CONTRATO.....28
INDICAÇÃO.....11	APOSTILA.....28

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PR) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 20. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT) | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 24. Deputado Zé Gentil (PRB) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB) | 26. Deputado Zito Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PR/PMN

01. Deputada Detinha (PR)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PR)
03. Deputado Hélio Soares (PR)
04. Deputado Vinícius Louro (PR)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florencio

VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Hélio Soares
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Fábio Macedo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Hélio Soares
Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Ricardo Rios
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Adelmo Soares
Deputado Duarte Jr.
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edivaldo Holanda
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Duarte Jr.
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Hélio Soares
Deputado Rigo Teles

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Antonio Pereira
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Rafael Leitoa
Deputado Fábio Macedo
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Hélio Soares
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Duarte Jr.
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Wendell Lages
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Paulo Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leonardo Sá

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Leonardo Sá
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Paulo Neto
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Zé Gentil
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rigo Teles
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Gentil
Deputado Zito Rolim
Deputado Leonardo Sá
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Antonio Pereira
Deputado Duarte Jr.
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Rigo Teles
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Vinícios Louro
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Rigo Teles

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Fábio Macêdo
Deputado Wendell Lages
Deputado Zito Rolim
Deputado Antônio Pereira
Deputado Paulo Neto
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Fábio Macêdo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rildo Amaral
Deputado Duarte Jr.
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Leonardo Sá
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Fábio Macêdo
Deputado Paulo Neto
Deputado Edson Araújo
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/06/2019 – 3ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
2. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
4. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87 , § 5º do R.I.)

5. PSDB..... 5 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.06.2019

**I- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

1º TURNO – TRAMITAÇÃO REGIME DE PRIORIDADE

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991, CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, RELATOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO LULA.

**II- PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

2. PROJETO DE LEI Nº 044/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO DUARTE JUNIOR, QUE OBRIGA, NO ESTADO DO MARANHÃO, AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS A INFORMAREM PREVIAMENTE AOS CONSUMIDORES OS DADOS DOS FUNCIONÁRIOS QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS DEMANDADOS EM SUAS RESIDÊNCIAS OU SEDES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES E DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS, RELATOR DEPUTADO ADRIANO.

**III- PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO RIGO TELES, QUE ALTERA A REDAÇÃO LEGISLATIVA Nº 546/2008, QUE INSTITUI O PRÊMIO CINEMATOGRAFICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ACATANDO ALTERAÇÃO SUGERIDA PELO RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (2ª SESSÃO).

**IV – PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. PROJETO DE LEI Nº 171/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA PORTADORA DE DOENÇAS CRÔNICAS NO ESTADO

DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E DE SAÚDE – RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA.

V - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. REQUERIMENTO Nº 299/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA AGENDADA PARA O DIA CINCO DE SETEMBRO DE 2019, SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO MAJOR LUCAS DANIEL FERNANDES CARDOZO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR. (2ª SESSÃO).

6. REQUERIMENTO Nº 293/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO PREFEITO DE SÃO LUÍS, O SENHOR EDIVALDO HOLANDA JR., E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, O SR. CARLOS MARLON SOUZA, SOLICITANDO QUE INFORMEM QUAIS AS FONTES DOS RECURSOS QUE FINANCIAM A REALIZAÇÃO DA FEIRINHA SÃO LUÍS, ASSIM COMO QUAIS OS VALORES REPASSADOS A INSTITUIÇÃO QUE REALIZA AS CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS QUE COMPÕEM A GRADE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, ALÉM DE RESPOSTAS DA MOTIVAÇÃO DO ATRASO DOS PAGAMENTOS QUE SE ALASTRAM POR 6 MESES. - INDEFERIDO PELA MESA - O AUTOR RECORREU AO PLENÁRIO DA DECISÃO DA MESMA, CONFORME ART. 159 DO REGIMENTO INTERNO. TRANSFERIDO A VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03.06.19 A PEDIDO DO AUTOR.

7. REQUERIMENTO Nº 303/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA, SOLICITANDO, NA FORMA REGIMENTAL QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JORNAL PEQUENO, NA PESSOA DA DIRETORA PRESIDENTE HILDA MARQUES BOGÉA E DO DIRETOR-GERAL LOURIVAL MARQUES BOGÉA, QUE COMPLETA NESTA DATA 68 ANOS DE SUA EXISTÊNCIA.

VI- REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

8. REQUERIMENTO Nº 302/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO, APÓS DELIBERAÇÃO DA MESA, SEJA JUSTIFICADA A SUA AUSÊNCIA, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 27, 28 E 29 DE MAIO DO ANO EM CURSO, TENDO EM VISTA A SUA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE DISCUTIU SOBRE A QUESTÃO ENERGÉTICA DO ESTADO DE RORAIMA.

9. REQUERIMENTO Nº 304/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITANDO, DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJAM SOLICITADAS AO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES (SET), LUÍS CLÁUDIO SIQUEIRA E A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, INFORMAÇÕES DETALHADAS A RESPEITO DA ELIMINAÇÃO DA FUNÇÃO DE “COBRADOR”, DO SISTEMA COLETIVO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS.

10. REQUERIMENTO Nº 305/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO, DEPOIS DE OUVIDA A MESA, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SR. JEFFERSON PORTELA, SOLICITANDO QUE INFORME OS MOTIVOS PELOS QUAIS OS FUNCIONÁRIOS DO TELEATENDIMENTO DO CIOPS ESTÃO COM SALÁRIOS



ATRASADOS HÁ 03 MESES, DE ACORDO COM OS RELATOS DOS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS

11. REQUERIMENTO Nº 301/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, SOLICITANDO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA JUSTIFICADA SUA AUSÊNCIA DAS SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 29 A 31 DE MAIO DE CORRENTE ANO, DEVIDO A VIAGEM À CIDADE DE CURITIBA – PR; PARA PARTICIPAR DO VII FÓRUM PARANAENSE DE MOBILIDADE URBANA.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 04/06/2019

PRIORIDADE 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 288/19, enviado através da Mensagem Governamental nº 035/19, dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Esporte e Lazer – CONESP e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 289/19, enviado através da Mensagem Governamental nº 036/19, dispõe sobre a instituição do Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI Nº 290/19, enviado através da Mensagem Governamental nº 037/19, altera a Lei nº 10.224, de 15 de abril de 2015, a Lei nº 10.293, de 18 de agosto de 2015, e a Lei nº 10.266, de 24 de junho 2015, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 291/19, de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno, considera de Utilidade Pública, “o Instituto Saber Viver – ISV”, com sede e foro em São Luis-MA.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 284/19, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, dispõe sobre a utilização de bens e dinheiro oriundos do tráfico de drogas, em ações de recuperação de dependentes químicos no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 285/19, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, dispõe sobre a obrigação das agências bancárias disponibilizarem um funcionário exclusivo para atendimento aos idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais nos caixas de autoatendimento.

3. PROJETO DE LEI Nº 286/19, de autoria do Senhor Deputado Ariston Ribeiro, insere o festejo de São Bento, no município de Pastos Bons, no roteiro oficial de Turismo Religiosos do Estado do Maranhão.

4. PROJETO DE LEI Nº 287/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, considera de Utilidade Pública, a Associação Centro Social e Beneficente Jerusalém, com sede e foro em Barra do Corda-MA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/19, de autoria do Senhor Deputado Prof. Marco Aurélio, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão CONCEDE medalha “Manuel Beckman” ao senhor Fábio Souza de Carvalho.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 278/19, de autoria do Senhor Deputado Adriano, fica instituído a campanha de esclarecimento sobre os danos causados pelo caramujo africano no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 279/19, de autoria do Senhor Deputado Adriano, dispõe do sistema de coleta seletiva nas escolas públicas e privadas de todo o Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 280/19, de autoria do Senhor Deputado Vinicius Louro, eleva as Vaquejadas ocorridas no parque Maratá à condição de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e Cultural do Estado do Maranhão.

4. PROJETO DE LEI Nº 281/19, de autoria da Senhora Deputada Mical Damasceno, acrescenta os parágrafos 1º e 2º e remunera o parágrafo único do art. 4º da Lei 10.606 de 30 de junho de 2017, que Institui o Projeto “Remissão pela Leitura” no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Maranhão.

5. PROJETO DE LEI Nº 282/19, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, considera de Utilidade Pública, a Liga Desportiva do Bairro Recanto Fialho, com sede e foro em São Luis-MA.

6. PROJETO DE LEI Nº 283/19, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, considera de Utilidade Pública, a Associação Casa do Caminho, com sede e foro em São Luis-MA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia três de junho de dois mil e dezenove.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho

Segundo Secretário Senhor Deputado Fábio Macêdo.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitão, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, César Pires, Ciro Neto, Detinha, Doutora Thaiza Hortegal, Edson Araújo, Hélio Soares, Pastor Cavalcante, Paulo Neto Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa e Vinicius Louro.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, a Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.ª CLEIDE COUTINHO (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 035 / 19

São Luís, 03 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONESP e dá outras providências.



É consabido que, por determinação constitucional (arts. 217 e 227 da Constituição da República), é dever do Estado apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações desportivas, bem como fomentá-las.

Nessa perspectiva, foi editada a Lei nº 9.878, de 18 de julho de 2013, que, inspirada nas diretrizes e orientações da II Conferência Nacional de Esporte, ocorrida em 2006, criou o Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Maranhão - CONESP.

Ocorre, entretanto, que mesmo antes da edição da referida lei estadual, foi realizada, em 2010, a III Conferência Nacional do Esporte, a qual trouxe novas orientações para a implementação das políticas públicas relativas ao esporte e ao lazer.

Ademais, a Lei nº 9.878/2013 trouxe normas inexecutáveis, a exemplo da determinação de que o CONESP integrará o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, órgão ainda inexistente no plano federal.

À vista da ausência de competência do Estado para dispor sobre o funcionamento de organismo federal, bem como das disposições inconstitucionais acerca da composição do Conselho, o Projeto de Lei em comento propõe a reorganização do CONESP a partir dos normativos federais vigentes e em estrita observância aos comandos da Constituição da República.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, verificada, em especial, na melhoria da qualidade de vida da população maranhense e na valorização do esporte e lazer, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 035 / 19

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONESP e dá outras providências.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Fica reorganizado, nos termos desta Lei, o Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Maranhão - CONESP.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 2º O CONESP é órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, propositivo, fiscalizador e orientador de políticas públicas de esporte e lazer, composto por representantes dos mais diversos segmentos.

Art. 3º Nas suas proposições, o CONESP observará os princípios constitucionais que regem o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a promoção do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional e local; e

V - o incentivo do lazer como forma de promoção social.

Parágrafo único. O CONESP também deverá promover a acessibilidade, a descentralização, a intersetorialidade e a multidisciplinaridade das ações desportivas e de lazer.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao CONESP:

I - responder consultas acerca da elaboração do Plano Plurianual - PPA, a fim de garantir melhor destinação orçamentária de verbas para o esporte e o lazer;

II - propor metas e desafios relacionados à construção de uma política pública de esporte e de lazer pautada no princípio da inclusão;

III - avaliar projetos e programas de esporte e de lazer que compõem as respectivas políticas públicas;

IV - identificar as demandas sociais na seara do esporte e do lazer;

V - identificar as demandas sociais da atuação dos agentes do esporte e lazer;

VI - monitorar e acompanhar a política de esporte e lazer;

VII - monitorar e acompanhar a implementação dos projetos de esporte e lazer nos espaços público e privado;

VIII - estimular e divulgar as pesquisas sobre projetos e programas sociais do esporte e lazer;

IX - atender ao princípio da promoção de políticas e ações intersetoriais;

X - fomentar a formação de conselhos municipais de esporte e lazer e as conferências municipais;

XI - observar e fiscalizar o cumprimento dos princípios e preceitos das legislações federal e estadual acerca do esporte e lazer;

XII - manifestar-se sobre matéria relacionada às práticas esportivas e de lazer;

XIII - fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, materiais e financeiros, destinados à realização de programas e ações de natureza esportiva e de lazer;

XIV - fiscalizar e opinar, quando consultado, sobre parceria público-privada que envolva prestação de serviços nas áreas de esporte e lazer;

XV - fiscalizar a aplicação de verbas públicas estaduais em entidades esportivas, podendo solicitar o acesso às devidas prestações de contas;

XVI - cooperar com os órgãos federais incumbidos da execução da política nacional de desportos;

XVII - expedir, mediante requerimento, atestados de comprovação de atividade e participação desportiva a entidades de administração do desporto e a entidades de prática desportiva; e

XVIII - fiscalizar o fiel cumprimento da legislação sobre desporto, bem como, no que couber, das normas desportivas internacionais.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O CONESP será integrado por sete membros titulares, e igual número de suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, obedecida a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado do Esporte e Lazer;

II - um representante da Secretaria de Estado da Educação;

III - um representante da Secretaria de Estado da Saúde;

IV - um representante da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude;

V - um representante das Federações Estaduais de Esporte do Maranhão;

VI - um representante do Conselho Regional de Educação Física; e

VII - um representante das pessoas com deficiência.

§1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Estado do Esporte e Lazer, independentemente de mandato e, nas suas ausências e impedimentos, por seu substituto legal, independente de nomeação específica para o Conselho.

§2º Os membros de que tratam os incisos II, III e IV, e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Governador do Estado, independente de indicação.

§3º O membro de que trata o inciso VI e seu respectivo suplente serão indicados pelo Conselho Regional de Educação Física.



§4º A partir do sexagésimo dia que anteceder o final dos respectivos mandatos, o Presidente do Conselho publicará na imprensa oficial edital para que as entidades afins indiquem candidatos para a composição do Conselho nos assentos de que tratam os incisos V, VI e VII deste artigo.

§5º Recebidas as indicações previstas no §3º deste artigo, o Presidente do Conselho deverá elaborar listas tríplices para cada representação vaga ou a vagar, encaminhando-as ao Governador do Estado para a nomeação de um representante e um suplente de cada categoria.

§6º A exceção do Presidente, e do respectivo substituto legal, o mandato dos Conselheiros do CONESP será de dois anos, cabendo recondução uma única vez.

§7º Compete a cada membro suplente substituir o titular nas ausências e impedimentos eventuais, bem como suceder-lhe em caso de vacância do assento, pelo prazo remanescente do respectivo mandato.

§8º Os membros e suplentes do Conselho não terão direito à remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao pleno funcionamento do CONESP deverão ser garantidos pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer - SEDEL.

Art. 7º As normas e instruções para implantação e funcionamento do CONESP serão estabelecidas, no prazo de um ano, em regulamentação específica.

Art. 8º Após o início de vigência da presente Lei, fica dissolvida a atual composição do CONESP, que deverá ser imediatamente recomposto em conformidade com o disposto no art. 5º.

Parágrafo único. A instalação da nova composição poderá fazer-se quando o CONESP estiver composto de, pelo menos, a maioria de seus membros.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 9.878, de 18 de julho de 2013.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 036/19

São Luís, 03 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Fundo do Trabalho, e dá outras providências.

É consabido que o direito ao trabalho, retratado no art. 23 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que prevê o direito a percepção de remuneração justa e satisfatória que assegure ao indivíduo e a sua família uma existência digna, encontra resguardo no art. 6º da Constituição Federal, enquanto direito social fundamental.

Consolida-se, desta feita, como o direito individual subjetivo de acesso ao mercado de trabalho, associado à manutenção da integridade física e psíquica dos trabalhadores, que se projeta socialmente em razão da persecução do ideal de igualdade substancial, mediante a garantia do mínimo existencial e da dignidade da pessoa humana.

O que sobreleva o dever do Estado de prover melhores condições de vida aos trabalhadores, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania, disponibilizando meios de capacitação e qualificação profissional e desenvolvendo políticas públicas de trabalho, emprego e renda, de modo a fortalecer e ampliar a inclusão socioeconômica e dinamizar o mercado de trabalho.

Nesse contexto, editou-se no âmbito federal a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE, e possui como diretriz a otimização do acesso ao direito ao trabalho digno, permitindo a execução descentralizada das ações, a partir da integração

entre distintas esferas de governo, com o compartilhamento de gestão, financiamento e recursos técnicos.

No entanto, a continuidade da prestação dos serviços pela Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE, conforme previsão da norma legal supramencionada, exige a criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) na esfera estadual, do qual serão provenientes as despesas decorrentes da organização, implemento e manutenção, flexibilizando a execução e garantindo maior agilidade na prestação de contas pelos Entes Federativos.

Contexto no qual, tendo em vista os benefícios gerados por meio do implemento de políticas de intermediação de emprego, voltadas a qualificação profissional e fornecimento de recursos como o microcrédito, que facilitam a (re)inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, a presente proposta legislativa detém por intuito a instituição do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no Estado do Maranhão, essencial à implantação do modelo de transferências Fundo a Fundo, nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, verificada, em especial, na efetividade do direito ao trabalho, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 289/19

Dispõe sobre a instituição do Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DO FUNDO DO TRABALHO

Art. 1º Fica instituído o Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão, em observância ao disposto no artigo 12 da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018, instrumento de natureza contábil que detém como finalidade a destinação de recursos para a execução de ações e serviços, e a prestação de atendimento, apoio técnico e financeiro à política estadual de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego, nos termos da referida Lei e da legislação complementar vigente.

§ 1º Sem prejuízo de sua natureza contábil, o Fundo do Trabalho no Estado do Maranhão também será instrumento de gestão orçamentária e financeira, no qual deverão ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas à política estadual de trabalho, emprego e renda.

§ 2º O Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão será vinculado ao órgão responsável pela execução da política estadual de trabalho, emprego e renda e deverá assegurar o financiamento e as transferências automáticas de recursos no âmbito do Sistema, sendo orientado e controlado pelo Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS DO FUNDO DO TRABALHO

Art. 2º Constituem recursos do Fundo do Trabalho:

I - dotação específica consignada anualmente no orçamento estadual destinada ao Fundo do Trabalho;

II - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme artigo 11, da Lei 13.667/2018;

III - os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;

IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V - o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício, conforme destinação própria;

VI - repasses provenientes de convênios firmados com órgãos federais e entidades financiadoras nacionais e estrangeiras;



VII - repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo-a-fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da Lei 13.667/2018;

VIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do Estado do Maranhão, patrimonializados ao órgão estadual responsável pela Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

IX - doações, auxílios contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

X - produtos da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortizações, conforme destinação própria;

XI - recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse;

XII - outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao Fundo do Trabalho serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentados pelo órgão responsável pela Política Estadual do Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Estado destinados ao Fundo do Trabalho serão repassados automaticamente, à medida que forem constituídas as receitas.

§ 3º O saldo financeiro do Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão, apurado através do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta deste fundo para utilização no exercício seguinte.

§ 4º O orçamento do Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão integrará, nos termos da legislação vigente, o Orçamento Geral do Estado na esfera da Seguridade Social em unidade orçamentária própria do fundo.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DO TRABALHO

Art. 3º Os recursos do Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão serão aplicados atendendo às finalidades a que se destinam:

I – no financiamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Estado do Maranhão;

II – no financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano Estadual de Ações e Serviços e pactuados no âmbito do SINE;

III – no fomento ao trabalho, emprego e renda, por meio das seguintes ações, previstas nos artigos 8º e 9º da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODETAF:

a) habilitar o trabalhador à percepção de seguro-desemprego;

b) intermediar o aproveitamento da mão de obra;

c) cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE;

d) prestar apoio à certificação profissional;

e) promover a orientação e a qualificação profissional;

f) prestar assistência aos trabalhadores resgatados de situação análoga à de escravo;

g) fomentar o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, o microcrédito produtivo orientado e o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado.

IV – no pagamento das despesas com o funcionamento do Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA, envolvendo custeio, manutenção e demais despesas relacionadas ao atingimento dos objetivos do Fundo, excetuadas as de pessoal;

V – no pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, voltadas à execução de programas e projetos específicos na área do trabalho;

VI – no pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;

VII – na aquisição de material permanente e de consumo, e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

VIII – na construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;

IX – no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política estadual de trabalho, emprego e renda;

X – no custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo do Trabalho, e no desenvolvimento de ações, serviços, programas afetos ao SINE;

XI – no financiamento de ações, programas e projetos previstos nos Planos Municipais de Ações e Serviços da área trabalho.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo do Trabalho, visando o alcance das finalidades enumeradas nos incisos deste artigo, depende de prévia aprovação do Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA.

Art. 4º O Estado, através do Fundo do Trabalho, poderá efetuar repasses financeiros aos Fundos de Trabalho criados pelos municípios, mediante transferências automáticas fundo a fundo, bem como a outras instituições, por meio de convênios ou instrumentos similares, atendendo a critérios e condições aprovados pelo Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA.

§ 1º São condições para o recebimento dos repasses referidos no caput deste artigo, a efetiva instituição e funcionamento nos municípios de:

I - Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, de composição tripartite e paritária entre governo, trabalhadores e empregadores;

II - Fundo do Trabalho, sob orientação e controle do Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA;

III - Plano de Ações e Serviços do SINE, aprovado na forma estabelecida pelo ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 2º A comprovação orçamentária da existência de recursos próprios destinados à área do trabalho e alocados aos respectivos fundos também se constitui enquanto requisito para a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT aos municípios que aderirem ao SINE.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DO TRABALHO

Art. 5º O Fundo do Trabalho será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, sob a fiscalização do Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA, cabendo ao seu Secretário de Estado a ordenação de despesas, com competência para:

I - efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guias de recolhimento, ordens de pagamento;

II - submeter à apreciação do Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA suas contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;

III - estimular a efetivação das receitas a que se refere o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. É permitida a delegação das atribuições previstas nos incisos deste artigo, desde que configurado o impedimento ou a ausência do órgão responsável.

Art. 6º O órgão estadual responsável pela execução das ações e serviços da política de trabalho, emprego e renda prestará contas trimestralmente e anualmente ao Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA, e demonstrará a execução das ações ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

Parágrafo único. A contabilidade do fundo deve ser realizada com a identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas.

Art. 7º Compete ao órgão responsável pela administração do Fundo do Trabalho acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos, para fins de



análise e fiscalização de sua utilização, sem prejuízo do acompanhamento, controle e fiscalização exercidos pelo CONSET/MA.

§ 1º Às esferas de governo que receberem os repasses do Fundo de Trabalho Estadual deverão apresentar declaração anual demonstrando a destinação correta dos recursos percebidos ao ente responsável pela transferência automática, realizando, ademais, o controle e acompanhamento dos programas, projetos, benefícios, ações e serviços desenvolvidos que estejam vinculados ao Sistema.

§ 2º Para a comprovação da devida execução dos recursos transferidos pela sistemática fundo a fundo, conforme estabelecido no parágrafo anterior, poder-se-á utilizar sistemas informatizados, desde que o formato e metodologia sejam previamente estabelecidos em regulamento.

CAPÍTULO V DO CONSELHO DO TRABALHO DO ESTADO DO MARANHÃO

Art. 8º Fica instituído o Conselho do Trabalho do Estado Do Maranhão – CONSET/MA, vinculado ao órgão responsável pela execução da política estadual de trabalho, emprego e renda, composto por representantes de trabalhadores, empregadores e governo, na forma estabelecida pelo Poder Executivo Estadual, observada a regulamentação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

Art. 9º Compete ao Conselho Estadual do Trabalho – CONSET/MA, gerir o Fundo do Trabalho e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir a Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, bem como a proposta orçamentária da Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda, com as alterações pertinentes, a qual deverá ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Estadual responsável;

III – acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e pelo Ministério da Economia, Coordenador Nacional do SINE;

IV - orientar e controlar o Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão, realizando a gestão patrimonial, a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios da Resolução CODEFAT que trata do funcionamento dos conselhos;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho, Emprego e Renda;

VII- apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução de ações relativas à utilização de recursos federais descentralizados para os Fundos do Trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE;

VIII – aprovar a prestação de contas anual do Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão;

IX – baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão;

X – deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Fica o Estado do Maranhão autorizado a adotar, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, as providências necessárias para remanejar, anular, transpor, transferir ou utilizar dotação orçamentária entre os órgãos e entidades do Poder Executivo para cumprimento do disposto nesta Lei, mantendo a mesma classificação funcional programática, expressa por categorias de programação em seu menor nível, conforme dispuser a Lei Orçamentária Anual.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 12. O Conselho Estadual do Trabalho criado pelo Decreto nº 14.454, de 14 de fevereiro de 1995, e alterado pelo Decreto nº 16.756, de 31 de março de 1999, permanecerá exercendo suas funções até que os dispositivos desta Lei sejam regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 037 / 19

São Luís, 03 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.224, de 15 de abril de 2015, a Lei nº 10.293, de 18 de agosto de 2015, e a Lei 10.266, de 24 de junho de 2015, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

É consabido que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput* da Constituição Federal, impõe a execução dos serviços públicos com presteza, perfeição e rendimento funcional, bem como a reorganização da estrutura administrativa com vistas a obter a qualidade total da execução das atividades a seu cargo.

Nessa perspectiva, foram editadas a Lei nº 10.224/2015, a Lei nº 10.293/2015 e a Lei 10.266/2015 cuja finalidade foi prover a estrutura administrativa do Estado do Maranhão com corpo administrativo preparado e especializado para dar maior efetividade às normas que regem o sistema prisional.

Por meio da Lei nº 10.224/2015, foi criado o cargo de Auxiliar de Segurança Penitenciária cujas atribuições encontram-se, dentre outras, as de auxiliar a guarda e a vigilância interna das unidades prisionais, bem como de efetuar o controle de entrada de visitantes, veículos e volumes nas dependências dos estabelecimentos penais.

Não obstante, com vistas a dar concretude ao princípio constitucional da eficiência e ao disposto no art. 83, § 3º da Lei de Execuções Penais, o Projeto de Lei em comento propõe a atualização das responsabilidades e dos requisitos para provimento ao cargo de Auxiliar de Segurança Penitenciária, bem como estabelece o respectivo quantitativo a ser ocupado por agentes públicos do gênero feminino.

Ademais, é proposta a atualização das atribuições dos cargos de Especialista Penitenciário e de Técnico Penitenciário, criados por meio da Lei nº 10.293, de 18 de agosto de 2015, e o estabelecimento de base de cálculo do Adicional Noturno e do Adicional de Insalubridade para os integrantes do Subgrupo Atividades Penitenciárias do Grupo Ocupacional Segurança.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da proposta legislativa em apreço, verificada, em especial, na necessidade de dar concretude ao princípio da eficiência e adequar o Sistema Penitenciário maranhense ao ordenamento jurídico brasileiro e às demais normas internacionais das quais o Brasil é signatário, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Agradeço, antecipadamente, aos Nobres Deputados e Deputadas pela apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 290 / 19

Altera a Lei nº 10.224, de 15 de abril de 2015, a Lei nº 10.293, de 18 de agosto de 2015, e a Lei 10.266, de 24 de junho de 2015, no âmbito do Poder Executivo Estadual.



Art. 1º A Lei Estadual nº 10.224, de 15 de abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 3º O efetivo de Auxiliares de Segurança Penitenciária do gênero feminino será de até 10% (dez por cento).

(...)”

Art. 2º O Anexo II da Lei 10.224, de 15 de abril de 2015, passa a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 3º A Lei Estadual nº 10.293, de 18 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...

Art. 5º (...)

(...)

§ 8º (...)

I - possuir curso superior de bacharelado em direito em Instituição Credenciada pelo MEC e estar regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

(...)”

Art. 4º O Anexo V da Lei nº 10.266, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

ARQUITETURA DO CARGO AUXILIAR DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

ESTRUTURA:

Grupo SEGURANÇA

Subgrupo ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

Carreira SEGURANÇA PENAL

Cargo AUXILIAR DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS RESPONSABILIDADES

· Auxiliar o agente penitenciário a realizar a guarda e vigilância interna da Unidade Prisional, apoiando na ordem, segurança e disciplina; · Receber e incluir o preso nas regras e normas da Unidade Prisional; · Acompanhar e monitorar a movimentação de presos, nas dependências internas da Unidade Prisional, em deslocamentos diversos de acordo com as determinações legais, encaminhando-os para atendimento nos diversos setores sempre que se fizer necessário; · Observar as condições de segurança, estrutural e disciplinares dos presos em suas atividades individuais e coletivas com a finalidade de detectar problemas e situações anormais; · Orientar os presos quanto às normas disciplinares, divulgando os direitos, deveres e obrigações conforme normativas legais; · Efetuar o controle de visitantes e revistar toda pessoa previamente autorizada que pretenda ingressar na Unidade Prisional; · Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e volumes, conforme normas específicas da unidade; · Efetuar a conferência periódica dos presos de acordo com as normas da unidade; · Verificar e conferir os materiais e as instalações do posto de trabalho, zelando pelos mesmos; · Realizar o monitoramento via Circuito Fechado de Televisão CFTV; · Desempenhar outras atividades em consonância com a lei de execuções penais; · Operar os sistemas de informações prisionais, registrar informações, elaborar estudos de suporte a decisão, bem como alimentar os programas e as fontes de informações de sua unidade, mantendo-os atualizados, na forma designada; · Operar máquinas, veículos, aparelhos, dispositivos, instrumentos, equipamentos e sistemas necessários às atividades de segurança prisional, técnico-administrativas, de apoio logístico e da atividade de monitoramento e inteligência; · Compôr

conselho disciplinar penitenciário, quando convocado; · Fazer relatórios e efetuar registros de suas atividades e mantê-los atualizados; · Realizar sindicâncias, averiguações e inspeções em órgãos e estabelecimentos penais, quando demandado; · Coibir o uso e tráfico de substâncias ilícitas, o cometimento de crimes e transgressões, a comunicação não autorizada de presos com o mundo exterior, a entrada e permanência de armas, objetos ou instrumentos ilícitos, ou vedados ou que atentem contra a segurança do estabelecimento prisional ou a integridade física das pessoas; · Assistir ações relacionadas à segurança prisional interna e externa, técnicas de inteligência, contra inteligência e monitoramentos diversos; · Atuar em conformidade com os procedimentos de segurança prisional e de Inteligência organizacional; · Desempenhar atividades de coordenação e fiscalização dos demais profissionais de mesma carreira, sempre que determinado; · Auxiliar nos treinamentos, sempre que indicado ou autorizado pela direção da unidade ou pela Gestão Superior do Sistema Penitenciário. · Preencher formulários, redigir e registrar dados, comunicações internas e externas e informações pertinentes ao setor de atuação.

REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO

· Certificado de Conclusão de Nível Médio. · Ser aprovado em Concurso Público. · Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH de categoria B.

ANEXO II BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO E DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

SUBGRUPO ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO

CARGO	CLASSE	VALOR
DELEGADO DE POLÍCIA	3º	R\$ 857,84
	2º	R\$ 875,72
	1º	R\$ 894,51
	Especial	R\$ 914,24

SUBGRUPO ATIVIDADES POLÍCIA CIVIL

CARGO	CLASSE	SUBSÍDIO
PERITO CRIMINAL MÉDICO LEGISTA ODONTOLEGISTA FARMACÊUTICO-LEGISTA TOXICOLOGISTA	A/3º	R\$ 857,84
	B/2º	R\$ 875,72
	C/1º	R\$ 894,51
	Especial/Especial	R\$ 914,24
COMISSÁRIO DE POLÍCIA INVESTIGADOR DE POLÍCIA ESCRIVÃO DE POLÍCIA PERITO CRIMINALÍSTICO AUXILIAR AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	A/3º	R\$ 812,13
	B/2º	R\$ 837,19
	C/1º	R\$ 854,04
	Especial/Especial	R\$ 871,75
MOTORISTA	A/3º	R\$ 998,63
	B/2º	R\$ 998,63
	C/1º	R\$ 998,63
	Especial/Especial	R\$ 998,63
OPERADOR DE RÁDIO	A/3º	R\$ 1.052,37
	B/2º	R\$ 1.052,37
	C/1º	R\$ 1.052,37
	Especial/Especial	R\$ 1.052,37

SUBGRUPO ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

CARGO	CLASSE	SUBSÍDIO
AGENTE ESTADUAL DE EXECUÇÃO PENAL	A/3º	R\$ 821,13
INSPETOR ESTADUAL DE EXECUÇÃO PENAL		
AUXILIAR DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	B/2º	R\$ 837,19
ESPECIALISTA PENITENCIÁRIO - PSICÓLOGO		
ESPECIALISTA PENITENCIÁRIO - TERAPEUTA OCUPACIONAL	C/1º	R\$ 854,04
ESPECIALISTA PENITENCIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL		
ESPECIALISTA PENITENCIÁRIO - ENFERMAGEM	Especial/Especial	R\$ 871,75
ESPECIALISTA PENITENCIÁRIO - PEDAGOGO		
TÉCNICO PENITENCIÁRIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ADMINISTRATIVO		



PROJETO DE LEI Nº 291 / 19

Considera de Utilidade Pública “Instituto Saber Viver – ISV”, com sede e foro no Município de São Luís, No Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, o “*Instituto Saber Viver – ISV*”, com sede e foro no Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2019. - Mical Damasceno - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO SABER VIVER - ISV, fundado no ano de 2012, com sede na Rua 800, Nº 51, Quadra 09 Jardim das Margaridas em São Luís/MA, tem os seguintes objetivos e finalidades:

a) - Trabalhar em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes; b) – Colaboração na realização de pesquisa da situação socioeconômica dos moradores, observando os problemas existentes nas áreas de saúde, educação, trabalho, habitação, esporte, cultura, projetos produtivos, capacitações, saneamento básico, meio ambiente e outras; c) – Desenvolver suas atividades em todo território nacional com duração por tempo indeterminado; e) – Celebrar convênios com órgão públicos e privados para a prestação de serviços comunitários; f) – A defesa dos legítimos interesses de todos os associados; g) – Cultivar a solidariedade entre os associados para melhorar qualidade do serviço; h) – Promover o desenvolvimento sociocultural dos associados e respectivos familiares; i) – Não usar o instituto para fins de política partidária; j) - Atendimento e assessoramento aos beneficiários da lei orgânica da assistência social (LOAS), na defesa e garantia dos seus direitos.

l) – Enquadramento ao OSCIP; m) – Enquadramento ao Novo Marco Regulatório; n) – Enquadramento CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. o) – Gestão: Assessoria, Consultoria e capacitação em geral, gestão do trabalho terceirizado, gestão e desenvolvimento de projetos, gestão e realização de eventos, gestão e gerenciamento de programas governamentais e não governamentais. p) – Lazer e Esporte: Promover recreação, educação física e outras formas educativas, por meio de exposições, palestras, cursos, competições e práticas desportivas. E, ainda, promover a execução de projetos de acordo com as leis de incentivo ao esporte. q) – Combate a Pobreza: Desenvolver ações e projetos de combate à pobreza, ensino de práticas produtivas, cooperativas e associativas, visando a subsistência, desenvolvimento da população e geração de emprego e renda.

Por sua contribuição e atuação social, em benefício às pessoas excluídas da sociedade é de justiça que o Estado também considere como de Utilidade Pública, visto a sua contribuição no processo de inclusão social das comunidades da cidade de São Luís e em todo o Estado do Maranhão.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2019. - Mical Damasceno - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 301 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a V. Ex.^a. que sejam justificadas as minhas ausências das Sessões Plenárias realizadas no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, uma vez que viajei para a cidade de Curitiba – PR para participar do VII Fórum Paranaense de Mobilidade Urbana.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Beckman, São Luís – MA, em 03 de Junho de 2019. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.06.19
EM: 03.06.19

REQUERIMENTO Nº 302 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa. Excelência que, após a deliberação da Mesa, **seja justificada a minha ausência**, nas sessões plenárias do dia 27, 28 e 29 de maio do ano em curso, tendo em vista a sua participação na Audiência Pública, que discutiu sobre a questão energética do Estado de Roraima, conforme documento em anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de maio de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.06.19
EM: 03.06.19

REQUERIMENTO Nº 303 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **Mensagem de Aplausos e Congratulações ao *Jornal Pequeno***, na pessoa da Diretora Presidente **Hilda Marques Bogéa** e do Diretor Geral **Lourival Marques Bogéa**, que completa nesta data 68 anos de sua existência.

Fundado em 29 de maio de 1951, pelo espírito empreendedor e libertário do saudoso jornalista **José de Ribamar Bogéa** (1921-1996), o **Jornal Pequeno** surgiu em um contexto histórico de significativa importância para a imprensa maranhense.

De fato, o Maranhão, naqueles idos da primeira metade do século XX, vivia tempos conturbados onde a política era exercida por um sistema oligárquico comandado por um coronelismo quase feudal. A maioria dos jornais da época estavam sob o controle dos partidos políticos e de grupos integrantes da oligarquia predominante.

Bogéa, então, teve a suprema audácia de lançar um jornal independente, conceitualmente apartidário. Com uma linha editorial forte, marcadamente de oposição ao sistema dominante e uma linguagem simples, acessível ao entendimento do povão, o **Jornal Pequeno**, logo tomou-se o “**Órgão das Multidões**”, como ficou conhecido.

Essa nova forma de jornalismo, independente e popular, estava expressa no formato do jornal. No início, nos seus primórdios, era o **Jornal Pequeno** de tamanho restrito e feição gráfica modestíssima. Contudo, graças a grande aceitação popular, foi crescendo e se transformando no acompanhar dos tempos modernos.

Hoje, ao comemorar o seu **68º aniversário** de existência, o **Jornal Pequeno** - sonho do velho jornalista **Ribamar Bogéa** - é um jornal moderno, completamente contextualizado a era da informática e com espaço garantido entre os grandes jornais do Maranhão. Sem dúvida nenhuma, é uma referência indispensável a imprensa do Maranhão e do Brasil.

Por tudo isso saúdo o **68º Aniversário** do **Jornal Pequeno**, formulando votos de contínuo crescimento e permanente defesa do povo do Maranhão.

Requeiro, por fim, que a **Mensagem de Aplausos e Congratulações ao *Jornal Pequeno*** seja enviada através da Senhora **Hilda Marques Bogéa**, Diretora Presidente do referido Jornal e do Jornalista **Lourival Marques Bogéa**, Diretor Geral, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, 171, Centro, CEP 65.000-000 - Nesta Capital.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO em 30 de maio de 2019. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC



NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.06.19
EM: 03.06.19

REQUERIMENTO Nº 304 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art. 160), requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, sejam solicitadas ao presidente do Sindicato dos Rodoviários do Maranhão, Isaías Castelo Branco, bem como ao superintendente do Sindicato das Empresas de Transportes (SET), Luís Cláudio Siqueira e a PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Des. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, informações detalhadas a respeito da eliminação da função de “cobrador” do sistema coletivo de transporte da região metropolitana de São Luís.

Solicito a relação exata de cobradores que serão diretamente atingidos pelo processo de automação dos ônibus da Capital, bem como se existe e como funcionará o plano de capacitação e realocação desses funcionários à outros postos de trabalho e se estas empresas realmente vão conseguir absolver a demanda de pessoal, como foi amplamente divulgado na mídia, para que assim possamos dirimir as dúvidas que pairam sobre centenas de trabalhadores que estão na iminência de perder seu sustento.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 31 de maio de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual – PV

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.06.19
EM: 03.06.19

REQUERIMENTO Nº 305 / 19

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.158, inciso VII), requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JEFFERSON PORTELA**, solicitando que **INFORME OS MOTIVOS PELOS QUAIS OS FUNCIONÁRIOS DO TELEATENDIMENTO DO CIOPS ESTÃO COM OS SALÁRIOS ATRASADOS HÁ 03 MESES**, de acordo com relatos dos próprios funcionários.

Assembleia Legislativa do Maranhão, 29 de maio de 2019. - Wellington do Curso - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 04.06.19
EM: 03.06.19

INDICAÇÃO Nº 747 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR FLAVIO DINO**, solicitando providências, no sentido de determinar **QUE SEJA REGULARIZADA A FALTA CRÔNICA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, considerando que a falta de leitos de UTI's, deixa expostos os problemas de estrutura e atendimento na saúde pública e privada no município e na região.

A falta de leitos de UTI's na cidade de Imperatriz é crônica. É o reflexo da crise que atravessa a saúde pública e privada no País e retrata a realidade das pessoas que precisam do serviço para sobreviver.

O governo de Vossa Excelência tem reafirmado o compromisso de “alavancar um ciclo de prosperidade para todos os Maranhenses”, e, portanto, virar a página da história sob o ponto de vista da cidadania. Nesse contexto saúde pública deve ser tratada como prioridade entre as demais políticas públicas.

A propositura que ora encaminhamos a Vossa Excelência, tem por escopo garantir o acesso da população do Município de Imperatriz e cidades da Região, à saúde pública de qualidade.

Saúde é direito de todos os cidadãos e um dever do Estado.

Em anexo, cópia do ofício acompanhado da **Indicação nº 070/2019**, subscrita por vários Vereadores do Município de Imperatriz, endereçado ao nosso Gabinete, bem como, à Vossa Excelência e à Bancada do Maranhão, no Congresso Nacional.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 03 de junho de 2019. - HELIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PR

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 748 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **À BANCADA MARANHENSE NO CONGRESSO NACIONAL, COMPOSTA POR 18 DEPUTADOS FEDERAIS E 03 SENADORES**, solicitando empenho junto ao **MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA QUE SEJA REGULARIZADA A FALTA CRÔNICA DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, considerando que a falta de leitos de UTI's, deixa expostos os problemas de estrutura e atendimento na saúde pública e privada no município e na região.

A falta de leitos de UTI's na cidade de Imperatriz é crônica. É o reflexo da crise que atravessa a saúde pública e privada no País e retrata a realidade das pessoas que precisam do serviço para sobreviver.

A bancada do Maranhão no Congresso Nacional tem o compromisso de alavancar um novo ciclo de prosperidade para todos os Maranhenses, e, portanto, virar a página da história sob o ponto de vista da cidadania. Nesse contexto saúde pública deve ser tratada como prioridade entre as demais políticas públicas.

A propositura que ora encaminhamos a Vossas Excelências, tem por escopo garantir o acesso da população do Município de Imperatriz e cidades da Região, à saúde pública de qualidade.

Saúde é direito de todos os cidadãos e um dever do Estado.

Em anexo, cópia do ofício acompanhado da **Indicação nº 070/2019**, subscrita por vários Vereadores do Município de Imperatriz, endereçado ao nosso Gabinete, bem como, à Vossas Excelências da Bancada do Maranhão, no Congresso Nacional.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 03 de junho de 2019. - HELIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PR

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 749 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, solicitando a Reforma do Mercado Municipal de Itapecuru-Mirim.



O Mercado Municipal de Itapecuru-Mirim é considerado de relevante importância para todo o município. A obrigação de manter o imóvel em boas condições de uso, além de toda a segurança necessária, está a cargo da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, mas esta não dispõe de recursos suficientes para uma reforma urgente e necessária, a saber, a reforma de todo o telhado. Em períodos de chuvas intensas, o local é constantemente afetado, pois as chuvas acumulam – se em seu entorno e já provocaram diversos prejuízos financeiros aos comerciantes, além de riscos aos consumidores.

Dessa forma, temerosos pelo comprometimento de toda a estrutura, os comerciantes e consumidores anseiam pela reforma deste mercado, o que irá contribuir para manter esse patrimônio histórico da cidade de Itapecuru-Mirim.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 28 DE MAIO DE 2019. - WENDELL LAGES - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 750 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM.**

A solicitação acima tem a finalidade de atender às necessidades de moradores da zona rural de Itapecuru-Mirim, que não possui nenhum sistema de abastecimento de água potável para consumo e higiene, além de contribuir para melhorias nas condições de vida e saúde dos seus habitantes.

Na qualidade de representante do município de Itapecuru-Mirim no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, o Governador, atenção especial à nossa propositura.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 27 DE MAIO DE 2019. - WENDELL LAGES - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 751 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Antônio Pereira de Andrade**, Gerente de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Móvel “OI” no Maranhão, bem como aos diretores da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UMA TORRE/ANTENA DE TELEFONIA MÓVEL** para o Povoado Leite, localizado a 38 km do município de Itapecuru-Mirim.

Com um contingente populacional de aproximadamente quatro mil habitantes, o Povoado Leite, bem como as comunidades adjacentes, necessitam deste importante benefício que irá garantir e facilitar a comunicação, via telefone celular, entre moradores da comunidade e os que residem no entorno da localidade, de modo a reduzir as barreiras que impedem a melhoria na qualidade dos serviços de telefonia.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 27 DE MAIO DE 2019. - WENDELL LAGES - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 752 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto, solicitando a recuperação da Estrada Vicinal que liga a sede do Município de Guimarães à praia de Araoca, totalizando 18km.

Ressalta-se que, com a devida recuperação, os cidadãos poderão ter facilidade no acesso aos povoados, o que irá enriquecer ainda mais o turismo na região e contribuir com a comunidade pesqueira.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 28 DE MAIO DE 2019. - WENDELL LAGES - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 753 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Senhor Clayton Noleto, e ao Secretário Estadual de Educação, Senhor Felipe Camarão, **solicitando a implantação de uma Escola de Tempo Integral, no Município de Tuntum/MA.**

A presente indicação dá-se em razão do problema da falta de acesso à educação, direito fundamental constitucionalmente garantido, pela população tuntuense. Além disso, busca-se garantir não só o acesso à educação das crianças e adolescentes daquele Município, mas uma educação com qualidade e eficiência, tal qual a oferecida no modelo adotado pelos centros de ensino de tempo integral.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 03 de junho de 2019. - FERNANDO PESSOA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA DR.ª CLEIDE COUTINHO - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Expediente lido. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Felipe dos Pneus, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS (sem revisão do orador) – Boa tarde a todos. Boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde aos Deputados e Deputadas. Primeiramente, eu queria agradecer a Deus pela oportunidade. Estive em Curitiba, nesse final de semana, buscando mais conhecimento sobre a mobilidade urbana em um fórum que foi promovido pela Prefeitura de Curitiba. E, como todos sabem, Curitiba é uma das cidades modelo do nosso país. E um dos principais fatores para isso é a qualidade do transporte público. E com isso eu obtive acesso a alguns dados pela Prefeitura, onde a frota de Curitiba é formada por ônibus expressos, linha direta, inter-bairros, alimentadores, ônibus convencional. E o transporte coletivo atinge uma média de dois milhões, duzentos e setenta mil usuários, e é formado por 356 linhas, 30 terminais e 357 estações tubo. A cidade é composta por 29 municípios e uma população de 3 milhões e 200 mil habitantes. Mas, claro, não podemos deixar de citar



o princípio básico sobre a mobilidade urbana, que é o plano diretor. A cidade de Curitiba, apesar de ser a primeira cidade do país a ter o estilo europeu, teve essa revolução em 1970 pelo grande arquiteto e urbanista Jaime Lerner, o qual colocou em prática seu plano diretor na cidade. Eu, a princípio, sou fã desse grande homem, desse grande arquiteto e urbanista. Até do princípio onde eu fiz a minha faculdade, onde eu fiz um trabalho baseado sobre a sua biografia e tive o grande privilégio de conhecer o seu instituto, o Instituto Jaime Lerner, que fica localizado em Curitiba, no qual fui recebido pelo seu sócio Paulo ... o qual me apresentou a grande equipe do instituto. Ele me mostrou uma breve apresentação do grande trabalho efetuado por Jaime Lerner em Curitiba, onde pude contemplar a sua grande visão sobre o futuro. Jaime foi prefeito três vezes de Curitiba e duas vezes Governador do Paraná, onde é localizado o seu escritório. Ele morou nesse local. E o atual prefeito hoje de Curitiba, que é Rafael Greca, faz parte de sua equipe. E, é claro, eu gostaria de aproveitar essa oportunidade e agradecer ao Deputado Requião Filho e parabenizar o trabalho de toda a sua equipe de gabinete. E o que me levou a conhecer esse parlamentar foi o seu projeto sobre o plano de segurança das barragens do estado. O Paraná é o segundo estado do país a ter plano estadual. Quem teve o primeiro foi a cidade de Minas Gerais com o triste acontecimento que aconteceu em Brumadinho. E é claro que nós já estamos trabalhando para que o nosso estado, o Maranhão, seja o primeiro do Nordeste a também ter esse plano estadual. Obrigada a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, não há mais oradores inscritos no Pequeno Expediente. Deputado Adelmo está inscrito. Eu não tinha anotado aqui ainda. Deputado Adelmo Soares, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais colegas, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, nesta segunda-feira que inicia nossas atividades, quero também saudar todos os nossos internautas que estão ligados na TV Assembleia. Nesta semana, começa a Semana Mundial do Meio Ambiente e nós tivemos a honra, eu e o Deputado Duarte Júnior, de ser convidados para estar presentes hoje no Ministério Público para que desse início a essa semana tão importante. O Procurador-Geral, Dr. Luiz Gonzaga, nos recebeu e fez um grande evento chamado Canudo Zero, Deputado Pará, onde nós tivemos a oportunidade de ouvir uma palestra também e ver o interesse do Ministério Público em ajudar a divulgar essa campanha tão importante para o nosso estado. Foram feitas várias colocações, o Deputado Duarte fez o seu pronunciamento, eu também fiz o meu, mostrando que esse é um tema recorrente, mas principalmente que nós precisamos levar a sério porque o meio ambiente começa a partir da educação familiar, a partir de dentro de casa, e o Ministério Público abriu suas portas para as comunidades e, além de tudo, está trabalhando para a formalização e, evidentemente, a divulgação maior desse projeto. Eu fico muito feliz, fiquei muito feliz, tenho certeza de que o Deputado Duarte Júnior também ficou feliz e esta Casa deve ficar feliz, porque, afinal de contas, a lei saiu daqui com aprovação unânime de todas V. Ex.ªs. Mesmo que ocorresse, algumas pessoas tentaram menosprezar a lei por causa dos vetos do Governador, que, automaticamente, fez a sua regulamentação por meio de um decreto. E aí hoje, lá no Ministério Público, nós recebemos a solicitação para que a Lei dos Plásticos, Deputado Arnaldo Melo, Deputado Zito Rolim, que está aqui desde de 2008, se eu não me engano, e que ainda não foi regulamentada, nós vamos ter que ir atrás dessa lei também para que ela possa ser regulamentada. Ela foi aprovada, mas não foi regulamentada aqui. Então, nós queremos lutar para que ajude também e mostrou, de uma maneira geral, que vários órgãos estão imbuídos nesse propósito do meio ambiente. É de fato o momento em que cada um de nós precisa se fortalecer para ajudar na preservação. Então foi muito salutar, muito importante. Também venho a esta tribuna numa outra pauta para parabenizar uma aliança política e histórica no município de Lago da Pedra, onde o Prefeito Laércio Arruda, que está no início da metade do seu primeiro mandato, fez uma aliança muito importante com Luís Osmani, ex-Prefeito, ex-Deputado. Essa aliança fortaleceu muito, muito mesmo, esse grupo político chamado "Nosso Grupo", hoje no município de Lago da Pedra. O Prefeito Laércio

leveu os vereadores e foi um grande evento, Deputado Zito Rolim. Eu fiz na minha fala dizendo, Deputado Arnaldo Melo, que, em ano ímpar, fazer um evento daquela envergadura e da quantidade de gente que tinha, Deputado Ariston, realmente, tem que ter força política, Deputado Zé Gentil. E foi um evento grandioso e eu quero externar aqui meus parabéns ao Prefeito Laércio Arruda, a todo o seu grupo político e agora associado a Luís Osmani, a sua esposa Fabiana, que também vai fazer parte desse novo grupo que surge no município tão importante que é Lago da Pedra. Lembrando sempre, evidentemente, como eu coloquei lá que para se fazer política de aliança, a principal motivação é afastar-se sempre da vaidade, vaidade das pessoas, e também da ansiedade. Então, quando você consegue se afastar da ansiedade e da vaidade, você, certamente, consegue fazer uma grande unidade em prol do desenvolvimento daquele município. Portanto, eu registro aqui meus parabéns ao Ministério Público, na pessoa do Dr. Gonçalves, Luiz Gonzaga, Dr. Gonzaga, e também externo meus parabéns ao novo grupo político do município de Lago da Pedra, por meio do Prefeito Laércio Arruda e do líder político, Luís Osmani. Era só isso que eu tinha a falar, Presidente, e que Deus nos abençoe hoje e sempre.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Neto Evangelista, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, galeria, imprensa, internautas que nos acompanham pelas redes sociais do Poder Legislativo. Eu venho destacar hoje, inicialmente, duas inaugurações que participei neste sábado ao lado do Governador Flávio Dino, duas inaugurações de dois equipamentos importantes da área de segurança alimentar. Eu tive o prazer de coordenar essa política, durante 3 anos e meio, na minha gestão à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social. Inauguramos inicialmente, Senhor Presidente, o primeiro Banco de Alimentos da história do Maranhão. Banco de Alimento esse que levamos à época ao Governador Flávio Dino para que pudesse ser implantado e fizemos a construção, aqui na CEASA, próximo a nossa Casa Legislativa. E iniciamos à época, ainda como Secretário de Estado, a construção deste importante equipamento. Finalizamos toda a construção, a compra de todos os equipamentos. Isso foi finalizado no ano de 2018, infelizmente, por conta da legislação eleitoral vigente, não podia se iniciar uma política pública nova, naquele ano eleitoral é vedado pela legislação eleitoral. Então, nesse ano de 2019, o Governador Flávio Dino inaugurou este primeiro Banco de Alimentos da história do Maranhão que tem duas funções muito importantes: uma é combater o desperdício de alimentos; e outra combater a fome. Como vai funcionar este importante equipamento? Já foi feita uma rede com os principais supermercados, os principais comércios, as feiras de São Luís, porque, ao final de cada dia, Deputado Arnaldo, vários alimentos próprios para o consumo são jogados fora aqui na nossa Ilha de São Luís. Então, a equipe do Banco de Alimentos vai sair percorrendo toda a Ilha de São Luís com os caminhões que foram adquiridos pelo Governo do Estado para trazer este alimento para dentro do banco, para que, dentro do banco de alimentos, possa ser feita uma triagem. Aquilo que estiver próprio para o consumo vai ser doado para as nossas creches comunitárias aqui em São Luís. Na época como Secretário de Desenvolvimento Social, articulamos 60 creches comunitárias na cidade para receber alimentos do banco de alimentos. É uma política nacional de segurança alimentar, mas que no Maranhão ainda não tinha. Então, hoje, o Maranhão pode dizer que já é destaque nacionalmente na Política de Segurança Alimentar. Pode dizer que tem o seu primeiro Banco de Alimentos sediado aqui em São Luís, aqui na nossa CEASA. Em seguida, fomos até ao bairro João de Deus, em que V. Ex.ª é bem votado, e inauguramos o restaurante popular, também dado início na nossa gestão ainda como Secretário de Desenvolvimento Social. Também, em virtude do ano da eleição, não pode ser dada continuidade, e o Secretário Márcio Honaiser fez a inauguração, ao qual eu aproveito para parabenizar pelo *start* tanto no banco de alimentos quanto no Restaurante Popular do bairro João de Deus. Senhor Presidente, eu não poderia de forma alguma deixar de fazer um agradecimento aqui a alguns colegas parlamentares. Cito aqui o Deputado Wellington do Curso, cito o Deputado Edivaldo Holanda, porque no dia 15 de maio eu não estava presente na sessão. Dia 15 de maio estava completando nove anos do falecimento do



meu saudoso pai, que foi colega de muitos nesta Casa, inclusive, muito amigo do Deputado Arnaldo Melo, do Deputado Edivaldo Holanda e da Deputada Cleide e de vários colegas aqui. E naquele 15 de maio, aos nove anos, o Deputado Wellington subiu à tribuna e fez um pronunciamento. E eu quero destacar a hombridade e a humildade e a grandeza do Deputado Wellington, porque no ano passado nós tivemos um embate que, naquela ocasião, relacionou com o nome de meu pai. Mas o mais importante nesta Casa aqui é nós sabermos separar os debates necessários que a Casa precisa ter sem jamais levar para o lado pessoal. Então, Deputado Wellington, minha gratidão pela fala de V. Ex.^a, a lembrança, a lembrança no dia 15 de maio, a V. Ex.^a, ao Deputado Edivaldo Holanda também, que ouvi a fala do Deputado aqui nesta sessão. E coincidência ou não, 15 de maio fazia nove anos de sua ausência e, hoje, se estivesse vivo faria 62 anos. Então minha gratidão a este Poder pelo reconhecimento constante da figura política que meu saudoso pai representou neste Estado e aos deputados que se pronunciaram no dia 15 de maio. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Neto, sem dúvida o seu saudoso pai, Deputado João Evangelista, deixou uma bela história na política do nosso estado. Deputado Wellington, V. Ex.^a veio perguntar se havia mais alguém inscrito. V. Ex.^a gostaria de utilizar o Pequeno Expediente? Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial boa tarde. Que Deus seja louvado. Senhor Presidente, hoje foi lido um requerimento de nossa autoria, solicitando ao Secretário de Segurança Pública que informe os motivos pelos quais os funcionários do teleatendimento do Ciops estão com os salários atrasados. Nós fizemos essa cobrança na última quinta-feira, apresentamos o requerimento solicitando as informações do Governo do Estado com relação ao atraso no pagamento do teleatendimento do Ciops. Aproveito também para registrar que, a partir de hoje, funcionários do Detran estão entrando em greve. Entrei em contato já com o movimento grevista, que reclama do sindicato, da participação do sindicato, estão fazendo totalmente independente, sem o sindicato, e com várias reclamações. Já apresentaram pauta à direção do Detran, no dia 16 de maio, e ao Governo do Estado do Maranhão. Então, hoje, servidores do Detran estão entrando em greve e amanhã teremos uma reunião também com a categoria para tratar do assunto em defesa dos servidores públicos do Estado do Maranhão, que tem sido a nossa defesa desde o início do mandato. Para encerrar, Senhor Presidente, como tenho três minutos ainda, eu quero tratar de um assunto muito delicado que tem sido pauta nos últimos 15 dias. Há mais ou menos 15 dias, eu estive no terminal da integração gravando um vídeo em defesa de cobradores, motoristas e usuários do transporte público de São Luís. Na oportunidade, eu conversei com cobradores, conversei com motoristas e conversei com usuários e passei a tomar pé da situação. Hoje o que ocorre? Muitas reclamações! Já estivemos reunidos, na semana passada, com aproximadamente 15 cobradores e tivemos outra reunião também no Centro de São Luís. Estamos agendando algumas atividades desde uma visita ao Ministério Público do Trabalho, Dr.^a Virginia, ao Ministério Público Federal, bem como também à Promotoria do Consumo, Ministério Público Estadual. Só para que todos possam compreender, é uma questão bem simples que aconteceu e tem acontecido em outros estados, mas eu quero retratar o que aconteceu principalmente no estado de Minas Gerais. O Ministério Público compreende que é uma causa tipicamente em defesa do consumidor, por quê? Quem será o maior prejudicado, o maior lesado será o consumidor, será o cidadão, aquele que utiliza o transporte público, que sai de casa muito cedo para trabalhar, para a faculdade. Eles serão os maiores prejudicados, por quê? Porque o Prefeito Edivaldo Holanda Junior, com empresários e em comum acordo com o Presidente do Sindicato, concordou e está concordando com a demissão de cobradores e motoristas de ônibus em São Luís. A Lei Municipal 3.430, de 31 de janeiro de 96, predispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e a torna obrigatória que tenhamos nos ônibus públicos de São Luís motorista, cobrador,

despachante, fiscal. Hoje foi tema também da Câmara Municipal. Muitos vereadores se levantaram em defesa de cobradores, de motoristas, mas o que mais me impressiona, Senhor Presidente, é que o presidente do Sindicato disse que não tomou conhecimento, que não sabia. Como que ele não sabia se tem aqui já um documento assinado por ele, que ele já tinha conhecimento dessas demissões. Então precisamos tratar com o Prefeito Edivaldo Holanda Júnior, com a Câmara de Vereadores, com os empresários, precisamos tratar com o Sindicato e principalmente com os mais implicados ou com os implicados. São cobradores, motoristas e a população de São Luís. Há inclusive uma possibilidade de uma paralisação amanhã logo cedo, por volta de 5 horas da manhã, que inclusive cobradores e motoristas reclamam do Sindicato que não são representados pela categoria, inclusive um absurdo que estamos investigando, que o sindicato obriga que motoristas e cobradores terão que se sindicalizar, terão que se associar ao sindicato se não terão os seus benefícios perdidos, serão prejudicados com ticket alimentação e outros benefícios. Eu achei um absurdo, estamos averiguando, já estamos com uma farta documentação em mãos e vamos provocar Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e o Ministério Público do Trabalho, já na tarde de hoje já fizemos alguns levantamentos. Em parceria também com a Câmara Municipal já solicitamos uma audiência pública para tratar do assunto. E nós já temos alguns vereadores que já estão atuando nesta situação e lembrem-se o mais importante, não se trata de politicagem. Trata-se, principalmente em defesa do trabalhador maranhense. Segundo o IBGE, em 2017 para 2018, aumentou o número de desempregados no Estado do Maranhão, mais de 14%. E o que está acontecendo agora? Vão colocar mais pais e mães de família para rua. E vão trabalhar como? Vendendo suquinho, panfletando em sinais, está certo que também é digno, com certeza, mas são homens e mulheres que hoje estão passando por necessidade, passando por terrorismo, passando por privação e que todos reclamam que não têm o apoio do sindicato. É uma luta que estamos travando, é uma luta que vamos levar até o final em defesa de cobradores, motoristas, e dos usuários de transporte público, em São Luís.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zé Inácio Lula, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Deputados e Deputadas, galeria, imprensa. Senhor Presidente, o que me traz a esta tribuna, mais uma vez, é para parabenizar a classe estudantil do Brasil e do Maranhão, assim como os professores e lideranças do movimento sindical, que organizaram a grande mobilização do dia 30 que conseguiu colocar nas ruas do Brasil, de mais de 200 cidades do Brasil, entre todas as capitais e distrito federal, mais de um milhão de manifestantes contra os cortes na educação. Senhor Presidente, venho aqui também aqui tratar de outro tema, mais uma vez, tratar sobre os assaltos nas agências bancárias. Na madrugada de hoje, por volta das 02h30, a agência do Banco do Brasil, na avenida dos Holandeses, em frente ao Golden Shopping, uma das avenidas mais movimentadas da cidade foi assaltada. Tiveram vários caixas eletrônicos explodidos. Tiveram uma das paredes externa das agências destruídas e, apesar de não, pelo menos até agora, não ter se registrado que valor algum foi levado do banco, mas o estrago, o prejuízo foi grande. Vidro por toda a agência, além de dois caixas eletrônicos que foram destruídos. Então eu tenho chamado a atenção em vários pronunciamentos sobre esse tipo de episódio, que acontecia com mais frequência no interior e vem acontecendo com muita frequência aqui na capital, por conta de uma lei de nossa autoria, Lei 10.605/2017, que obriga as instituições financeiras estabelecidas no estado do Maranhão, que operam no estado do Maranhão, a garantirem vigilância armada por 24 horas nas agências bancárias, tanto no final de semana, como também nos feriados e durante a noite, ou seja, as 24 horas. Até porque os índices levantados junto à Secretaria de Segurança nos demonstram que mais de 80% dos assaltos a bancos, aos caixas eletrônicos acontecem nos finais de semana, à noite, ou também em dias de feriado. E a falta de vigilância armada acaba nem se quer fazendo com que a Polícia Militar tome conhecimento com rapidez, de tal forma que possa reprimir os assaltantes. Nós não estamos aqui pedindo a vigilância armada 24 horas nas agências bancária com o objetivo de substituir o trabalho da Polícia



Militar, que tem melhorado consideravelmente no estado do Maranhão. Mas é uma forma de contribuir com o trabalho da Secretaria de Segurança Pública, porque a própria lei prevê também a instalação de equipamento que o Comando da Polícia Militar, a Secretaria de Segurança do Estado pode ser acionada imediatamente na medida que os assaltos ocorram. E, assim, como aconteceu nesta madrugada, os vários outros assaltos que ocorrem no Maranhão, quando a Polícia toma conhecimento, em média, após uma hora, porque o videomonitoramento é feito por estabelecimento localizado em São Paulo ou em Recife, em outras cidades. Então, por isso, há a exigência da lei não só para atender a categoria dos vigilantes, mas, sobretudo, para contribuir com a segurança pública do nosso estado. Porque os bancos que ganham bilhões não querem esse encargo de ter um profissional treinado, preparado para ajudar a combater esse tipo de crime. E só este ano já foram quatro explosões registradas aqui na capital. Além dessa de ontem, dia 17 de janeiro, caixas eletrônicos do Banco do Brasil, na Alemanha, foram explodidos também no período da madrugada, às quatro horas da manhã. O caixa eletrônico da AABB, Associação Atlética do Banco do Brasil, também na Avenida dos Holandeses, no Calhau, por volta das três horas da manhã. No dia 14 de março, na Avenida Santos Dumont, do Anil, também por volta das três horas da manhã, houve assalto à agência do Banco do Brasil. Então, faço este apelo ao Procon que tem o instrumento determinado pela lei de fiscalizar e aplicar multas. É bem verdade que, desde o ano passado, o Procon aplicou multas na ordem de quase dois milhões às instituições que não cumprem a lei aqui na capital. É preciso que o Procon execute ou coloque na Dívida Ativa do Estado essas multas para executar essas instituições financeiras, para que sirva de exemplo para eles darem cumprimento à lei. Assim também faço um apelo ao Ministério Público que ficou de fazer um termo de ajustamento de conduta junto às instituições bancárias, mas, até agora, não temos informações concretas do andamento das ações do Ministério Público, que ficou de abrir um inquérito civil público contra as instituições, mas também não temos informação, haja vista que o Ministério Público ficou de fazer esses procedimentos e, não tendo diálogo, acordo, entendimento com os bancos, abrir um inquérito civil público para entrar com uma ação civil pública e conseguir, talvez, uma liminar junto ao Poder Judiciário a fim de garantir o cumprimento dessa lei que esta Casa aprovou por unanimidade. Então é o apelo que eu faço tanto ao Procon, usando dos instrumentos que tem para garantir a efetividade da lei, mas, sobretudo, ao Ministério Público para garantir o cumprimento dessa importante lei que contribui com certeza, uma vez que apela pela aplicabilidade e, portanto, contribuirá com a segurança pública do nosso estado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem apartes. O Deputado Dr. Yglésio e o Deputado Duarte permutaram. Então, o Deputado Duarte Júnior, por cinco minutos, com apartes. Em seguida, Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, inicialmente eu gostaria de parabenizar o Deputado Zé Inácio, pois, na legislatura passada, elaborou essa legislação de defesa do consumidor que busca garantir que o serviço bancário seja mais humanizado, mais eficiente e garante mais segurança. Legislação estadual essa que se coaduna com o entendimento dos Tribunais Superiores, que se coaduna com o entendimento da Lei n.º 10.406/2002, que é o Código Civil Brasileiro. Ou seja, as instituições financeiras, os bancos possuem responsabilidades objetivas por qualquer dano ou furto ocorrido em razão da prestação de serviço, seja dano direto ou indireto. Portanto, parabeno o Deputado Zé Inácio por essa legislação, ratifico a cobrança aos órgãos de defesa do consumidor e também, a sensibilidade do Poder Judiciário para com a análise dessas ações. Os bancos lucram bilhões, a cada dois, três meses, mas, infelizmente, nós não percebemos a presença desses lucros sendo investidos na melhoria da qualidade de serviço. Há uma Lei Estadual, de sua autoria, Deputado Zé Inácio, que precisa ser respeitada e não está sendo respeitada. Como V. Ex.ª mesmo citou, o PROCON já aplicou multas de quase dois milhões de reais, ou seja, multas essas que foram aplicadas que precisam ser inscritas na dívida ativa, e que os Bancos eles

não cumprem a lei, lei não se negocia, Banco não tem prerrogativa para descumprir a lei, precisa cumprir. Porque se aqui na capital está havendo esse assalto, a explosão de agências bancárias, imagina no interior do Estado. E essa é uma responsabilidade objetiva, pois quem tem o interesse econômico da atividade são as Instituições Financeiras. Feito este registro, Senhor Presidente, gostaria de mais uma vez trazer a este Plenário um assunto de extrema importância e relevância, que é o transporte público da nossa cidade. Cabe destacar que, após o fornecimento de energia elétrica, água, esgoto, o serviço de transporte público é um dos serviços mais consumidos em nossa capital. São mais de setecentos mil consumidores que utilizam o transporte público em nossa cidade. E eu trago aqui um discurso, um depoimento não apenas com o conteúdo técnico de estudos técnicos, mas também de viver, de conhecer na prática a realidade dos usuários e dos consumidores de transporte coletivo. Na semana passada, fiz questão de fazer uma inspeção fazendo o mesmo trajeto que eu fazia na época em que eu estudava na graduação de Direito. O transporte público tem muito o que melhorar. E infelizmente esse desejo dos empresários, do Sindicato dos Empresários de Transporte Público em retirar os cobradores não é uma atuação correta, não está em acordo com a legislação. E eu não me refiro aqui à legislação municipal, mas eu me refiro a própria CLT. De acordo com o Art. 468, essa alteração que está sendo proposta pelo Sindicato de Empresários do Transporte Público em São Luís é uma alteração unilateral. Esse acúmulo de função para o motorista gera uma sobrecarga ao motorista, uma sobrecarga de trabalho, gera um acúmulo de função. Já fiz as reclamações, as ponderações necessárias junto ao Sindicato de Obreiros, ao Sindicato de Rodoviários, para que ingressasse com uma ação garantindo o direito do cobrador, garantindo o direito do rodoviário. E eu vou dizer aqui nesta Tribuna que, nesta semana, na verdade, hoje, nós vamos protocolar uma Ação Civil Pública pelo IBDEC, porque, além de gerar um dano ao consumidor, além de gerar um dano ao obreiro, ao trabalhador está sendo gerado um dano também ao consumidor. Porque, a partir do momento que o sistema não é informatizado e há uma sobrecarga de funções por parte do rodoviário, por parte do motorista, o transporte ficará ainda mais demorado, ainda mais moroso. Veja: o motorista, a partir dessa medida, ele terá que receber o dinheiro do consumidor, ele vai ter que durante as suas paradas fazer paradas mais demoradas, porque ele vai ter que dar o troco ao consumidor. Por essa razão que estamos entrando com uma Ação Civil Pública hoje por meio do IBDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, para garantir que aqui, em São Luís, primeiro se informatize o sistema, primeiro se informatize o sistema e, em seguida, promova qualquer outra mudança, assim como aconteceu em Curitiba. Curitiba durante este final de semana foi visitada pelo Deputado Yglésio, pelo Deputado Felipe dos Pneus. Lá em Curitiba houve esta modificação. Só que lá, primeiro, informatizaram o sistema, Senhor Presidente, para depois promover essas mudanças. E lá, de acordo com o que foi acordado com o sindicato de empresários em Curitiba, nenhum cobrador foi demitido, nenhum cobrador foi mandado embora. Porque aqueles postos de trabalho que estavam sendo ocupados por cobradores que estavam em fase de aposentadoria, aqueles postos de trabalho foram extintos, e aquele trabalhador que tem direito foi encaminhado para aposentar. Agora aquele cobrador que estava em pleno vigor de suas atividades foi deslocado e capacitado para ocupar outras funções como, por exemplo, a recarga do bilhete único, a recarga da meia passagem, que precisa melhorar muito em nossa capital. Infelizmente os estudantes não tem um serviço de recarga eficiente. Os horários são reduzidos. Portanto, Presidente, este é o registro que aqui eu faço. Nós precisamos primeiro informatizar o sistema para, depois, promover qualquer tipo de mudanças. E essas mudanças precisam respeitar o direito do trabalhador, o direito do consumidor e garantir que essas 2.500 famílias não tenham nenhum tipo de risco a sua subsistência. Por fim, Senhor Presidente, gostaria de fazer o registro aqui da presença da professora Amanda Madureira, que está acompanhando aqui essa sessão. Muito nos alegra em receber a sua presença, professora. Muito obrigado e boa tarde de trabalho a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Doutor Yglésio, por cinco minutos, sem apartes.



O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Boa tarde a todos, todas. Senhor Presidente, vim falar muito rapidamente, porque aqui, no Maranhão, a gente está evoluindo, na verdade, uma evolução reversa. Nós estamos evoluindo, ao invés de avançar em certas pautas importantes do parlamento. Muitas vezes em vez de ser um polo de conscientização da sociedade, alguns colegas, por vezes, fazem o parlamento passar vergonha. Eu venho falar aqui, não do surto de meningite no estado do Maranhão, que está sendo divulgado a todo momento por alguns parlamentares desta Casa, em correntes de WhatsApp, terrorismo, inclusive, dentro das rádios de São Luís. O único surto que está existindo aqui no Maranhão hoje é o surto de fake news. E eu fico muito preocupado quando eu vejo um deputado estadual, representante do povo, que teria que orientar a população, tranquilizar a população, criar um clima de insegurança. Vejam vocês, deputado fazendo banner para dizer que no Maranhão já houve mais de 140 óbitos por meningite. Sabe o que isso causa? Causa pânico à mãe de família que tem o filho com uma dor de cabeça em casa. Ela, em vez de dar dipirona, sai com o seu filho desesperada para o pronto socorro do Hospital da Criança para enfrentar uma fila para ser atendida, colocando o seu filho em contato com criança, Deputado Neto, que está com infecção respiratória grave, e a criança, que tem uma dor de cabeça simples ela sai de lá com uma pneumonia. Isso é irresponsabilidade! Para vencer a irresponsabilidade, que tem gente que gosta de levantar aqui e falar que está mostrando a verdade, com papel levantado para o alto, eu estou trazendo os números aqui da meningite no Maranhão. Esse ano nós tivemos apenas 44 casos confirmados, isso porque meningite, no Brasil, ainda é endemia que, para quem não sabe, é uma leve proporção de caso o tempo todo. Quando a gente levanta aqui a série histórica, Deputado Edivaldo Holanda, a gente vai ver que o Maranhão, desde 2012, não sabe o que é um surto de meningite. Tem que ficar claro que esses casos são de meningite viral, que é a forma mais atenuada, e não casos de meningite bacteriana, que causam horror no mais dedicado e mais competente dos médicos. Então, antes de você sair por aí propagando mentiras, dizendo que tem surto de meningite no Maranhão, quando nós tivemos até o momento 44 casos no pior período do ano, diga-se de passagem, que é quando tem chuva, quando há uma presença maior de infecções respiratórias, que são as principais causadoras de meningite. Nós, neste momento, estamos passando pelo pior momento possível em termos de casos de meningite e, mesmo assim, temos documentado até o momento apenas 44 casos. Nós estamos já no segundo quadrimestre do ano, ou seja, nada fora da curva, nada de novidade, a única novidade é o surto de fake news no Maranhão. A gente fica envergonhado enquanto Casa de ver parlamentar tentando fazer politicagem com a saúde pública, causando pânico nos prontos-socorros.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Duarte Júnior.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (Questão de Ordem) – Queria só registrar aqui a minha felicidade e o meu orgulho de ver o pronunciamento do Deputado Yglésio de forma muito séria, com firmeza, mas com ternura no olhar, fazendo os esclarecimentos devidos. Ele é a pessoa certa para fazer esses esclarecimentos porque, além de Deputado, é médico, conhece a saúde pública na nossa cidade, no nosso estado. Eu fico muito orgulhoso com o pronunciamento do Deputado Yglésio por ir além do esclarecimento dessa questão, mas também tipificar qual é o surto que está havendo na nossa cidade e no nosso estado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Professor Marco Aurélio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Nesta oportunidade, destaco a inauguração de uma importante escola em Imperatriz e de uma reconstrução, de um novo modelo que foi implantado na última sexta-feira. O Governo

do Estado se fez representar pelo Secretário Clayton Noletto, de Infraestrutura, pela assessora especial da Seduc, professora Rose Jane, ambos que são de Imperatriz e a escola Tancredo Neves, localizada na Vila Redenção II. E no grande complexo que integra a Vila Lobão, a grande Vila Lobão, aquela grande região, eu que fui professor dessa escola ainda quando tinha outro nome, quando era escola Jonas Ribeiro, fui professor lá, em 99, e conheço muito bem a realidade daquela escola. Escola que, por muitas décadas, faltou investimento. O prédio, que é um prédio muito grande, são dois pavimentos, são dois andares. E ninguém tinha coragem de fazer um investimento para valer naquela escola. Ao longo das décadas, o máximo que se tinha era uma pintura naquele prédio e faltava um investimento para valer naquela escola. E, de repente, diante de tantos investimentos que chegavam, eu lembro a construção da escola Amaral Raposo, no Parque Alvorada, inclusive feita pelo Governo do Estado, fruto de emenda minha, reforma de escolas a exemplo da escola União, Vespasiano Ramos, e tantas outras escolas em Imperatriz, Nova Vitória, construção de ginásio poliesportivo, na escola Nascimento de Moraes, na verdade, a grande reconstrução que foi uma reforma que valeu como reconstrução, era uma simples quadra e virou um dos maiores ginásios de Imperatriz. E toda vez que a gente enunciava a chegada de um investimento na educação, na rede estadual, o professor Rios, que é gestor daquela escola, da Tancredo Neves, ficava perguntando, quando que virá para a nossa, mas, de repente, o governo estava preparando o melhor para aquela escola. O que chegou para aquela escola foi o que mais forte poderia chegar. O Governo do Estado implantou a 1ª escola em tempo integral de Imperatriz, da rede estadual, naquela escola. Se quisesse, por exemplo, fazer em uma escola do centro, ele faria, e o investimento seria menor, mas escolheu um desafio maior, justamente para levar para um bairro carente, para um bairro que precisa uma educação diferenciada, uma educação que, no passado, somente os filhos de pessoas ricas tinham o acesso, mas a escola em tempo integral, o menino entra às 7 da manhã e sai às 5 da tarde, no modelo pedagógico diferenciado. E o Governo do Estado reconstruiu aquele prédio, foi feito um investimento, e na verdade teve que fazer tudo novo, do piso ao telhado, tudo feito novo, naquela escola Tancredo Neves. E os alunos a gente vê a alegria no rosto de cada aluno, o brilho no olhar de ter uma escola, mas uma escola com uma metodologia que protege, que envolve que o aluno está o tempo todo nas atividades curriculares e extracurriculares, sendo envolvido e preparado para sonhar, para construir um projeto de vida, para ser um jovem protagonista. Foi muito bom ver a inauguração daquela escola, sobretudo, eu que conheço muito bem a realidade daquela escola. Estive lá com o subsecretário de Educação. Estivemos lá com a professora Rosejane, com a gestora da URI, professora Orleans. E quando da discussão para onde ir aquela escola em tempo integral, aquele modelo, nossa voz falou em defesa, com o Secretário Clayton, com a professora Rosejane, com todos que ali seria o lugar ideal. E é, sim, um lugar ideal para aquela escola envolver aqueles alunos e alimentar os sonhos e a esperança dos alunos daquela grande região. Fico muito feliz em ver essa escola sendo entregue para a comunidade. Ainda outros investimentos estão sendo feitos na escola. A bem da verdade, desde o ano passado já está sendo lá. A escola começou durante a reconstrução. Foi mudada para outro local, mas desde o ano passado está lá e a escola totalmente nova, climatizada, algo digno, escola digna. Escola que protege, que envolve, que alimenta os sonhos. Estou muito feliz com toda a comunidade estudantil, com os professores, com a gestão escolar, todos que lutaram, que acreditaram e, hoje, veem essa escola sendo entregue para a comunidade de uma maneira muito diferente do que era há alguns anos. Ainda na sexta-feira, estivemos em Vila Nova dos Martírios, onde foi entregue a escola totalmente reformada e climatizada, a escola Josué Montelo, para a alegria das crianças, dos jovens, dos professores. Isto, na verdade, é algo que tem acontecido com grande frequência no Maranhão. Nos últimos quinze dias, quinze escolas foram entregues para a comunidade, construídas ou reformadas. É um modelo que é marca da gestão Flávio Dino, reforçar o ambiente escolar, alimentar a esperança de todos que acreditam na educação. E lá, no caso da nossa Região Tocantina, reforça a rede do ensino médio, mas também prepara para a universidade, para ter mais vagas para estar com as portas cada vez mais abertas. Assim é com a nossa UemaSul. E, assim, a gente



acredita que está no caminho certo do fortalecimento da educação. Muito obrigado, Presidente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Projeto de Lei nº 174/2019, de autoria do Deputado Adriano, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Resolução Legislativa nº 029/2019, de autoria do Deputado do Rigo Teles. Deputado está ausente. Fica transferido para a próxima sessão. Projeto de Resolução Legislativa nº 035/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento nº 299/2019, de autoria do Deputado Vinícius Louro. Deputado ausente. Fica transferido para a próxima sessão. Requerimento nº 293/2019. O autor pediu para que fosse retirado da Ordem do Dia de hoje. Transferido, portanto. Inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de terça-feira, 04 de junho: Projeto de Lei nº 044/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior; Requerimento nº 302/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 303/2019, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda; Requerimento nº 304/2019, de autoria do Deputado Adriano; Requerimento nº 305/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento nº 306/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus; Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, de autoria do Poder Judiciário, também está incluído na Ordem do Dia de amanhã.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Inscrito o Deputado Fábio Macedo, por 30 minutos, com apertes.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO (sem revisão do orador) - Louvado seja o nome do nosso Senhor. Senhor Presidente, membros desta Mesa, Senhores Deputados, Deputadas, imprensa, galeria, povo do Maranhão. Gostaria também de registrar aqui a presença da amiga e professora Amanda. Seja bem-vinda a esta Casa. Meus nobres e colegas Deputados, hoje apresento-lhes um projeto de lei de minha autoria que tem como objetivo instituir a criação do programa de auxílio psicológico à pessoa com depressão no âmbito do estado do Maranhão. Como V.Ex.ªs sabem, a depressão tem desafiado o sistema de saúde do mundo inteiro na tentativa de atenuar os malefícios que causa no seio da sociedade. Quantas pessoas convivem ao nosso redor e têm desistido de viver? São milhares de pessoas, meus colegas. Só para V.Ex.ªs terem uma ideia, a Organização Mundial da Saúde estima que a depressão atinja cerca de 300 milhões de pessoas. São 300 de vidas silenciadas que apresentam baixo rendimento na escola, queda na produtividade no trabalho e recorrem ao vício, tentando a todo custo gritar por socorro. Nossa sociedade está doente, caros Deputados e Deputadas. Eu fui vítima desta doença e posso dizer que, se não existirem medidas adequadas no tratamento da depressão, muitas vidas poderão se perder pelo caminho. É por isso que acredito que nesta Casa e no dever de representar o povo maranhense, acredito que todo o cidadão maranhense deve ter um tratamento adequado para depressão, sem prejuízo de outras iniciativas existentes no campo de saúde mental. Este projeto de lei quer oferecer atendimentos em hospital de referência do Estado de saúde mental, Centros de Atenção Psicossocial e Enfermarias nos hospitais gerais. O que me chamou a atenção para este quadro foi constatar que, no Brasil, apenas metade das pessoas que precisam de tratamento recebem ajuda. Quase 6% da população brasileira, em um total de onze milhões e quinhentas mil de pessoas, sofrem com essa doença no nosso país. Somos campeões no número de caso de depressão na América Latina. Seria isso o motivo para nos orgulharmos? Eu acredito que não. Desta forma, por meio de programa de auxílio psicológico, outras iniciativas poderão ser articuladas, como ações preventivas e educacionais. Precisamos chegar às nossas crianças e adolescentes, Deputados e Deputadas, adolescentes que hoje pedem socorro e que estão se mutilando e que, infelizmente, diante dos nossos

olhos ceifam suas vidas, se, como dizem os especialistas, a depressão será o mal deste século, precisamos envidar os nossos esforços, no sentido de não permitir que este mal se alastre e dizime vidas cada vez. Este é o nosso dever e o dever desta Casa. Senhores e Senhores Deputados, dei entrada neste projeto, que eu acho de grande importância não só para o Maranhão, mas para todo o Brasil, porque a depressão hoje se tornou um grande mal e uma doença muito silenciosa. Muitas pessoas sofrem dessa doença, mas, às vezes, têm vergonha de procurar um psicólogo ou até um psiquiatra por achar que é coisa de doido. Falo isso porque eu mesmo precisava dessa ajuda e às vezes tinha vergonha, porque achava que procurar um tipo de saúde dessa área era coisa de louco. Eu já vinha sofrendo de depressão, um pouco antes da campanha eleitoral. E, realmente, muito silenciosa, passei por uma cirurgia de obesidade, de redução de estômago, aqui na Casa tem vários médicos, sabem que isso é um processo muito traumático, a redução de estômago. Então, se acarretaram vários problemas psicológicos e uma campanha, todos sabem também que são várias pressões. Então, se acarretaram muitos problemas psicológicos. E, em uma campanha, todos sabem também há várias pressões. Então se acarretaram muitas coisas na minha cabeça. Infelizmente não tive essa consciência e essa orientação de procurar uma ajuda médica. Então, meus amigos, eu esperei o momento certo para falar daquele episódio, que muito me envergonha. Muito me envergonho do que aconteceu, mas, hoje, vejo como um livramento de muitas coisas, porque procurei uma ajuda médica e hoje posso lhes dizer que sou outra pessoa. Uma pessoa que procurou uma ajuda, que procurou um tratamento. E hoje eu não estou curado, mas estou bem encaminhado. E quero aqui já ajudar aqueles que não tiveram a coragem, como eu tive aqui, de estar aqui nessa tribuna, colocando a minha vida toda exposta não só para o Maranhão, mas para todo o Brasil. Me envergonho, sim, de tudo o que aconteceu, mas não me envergonho de estar aqui, hoje, falando da minha vida, expondo tudo, meus amigos. E quero aqui dizer a todos vocês que realmente foi um momento muito difícil, porque sou pai, tenho filhos, já tenho um filho de 19 anos. E quem me conhece realmente sabe a pessoa que eu sou, o caráter que eu tenho. Ao longo dos meus 37 anos, nunca pisei numa delegacia. Nunca tive um BO sequer na minha vida. Nunca tive discussões. Sempre fui um rapaz respeitador e doce. Mas por um problema que está afetando milhares de pessoas e que se acumulou, aconteceu esse acontecimento. Mas Deus sabe de todas as coisas, meus amigos. Quando a gente não vai pelo amor, infelizmente, a gente vai pela dor. E aqui, hoje, estou aqui nesta tribuna para honrar e dar glória do Senhor, apresentando este programa de lei, que eu tenho certeza que esta Casa vai aprovar por unanimidade. E tenho certeza de que o Governador Flávio Dino vai sancionar esse projeto de lei e que ele vai poder ajudar milhares de pessoas que passam por esse problema. Então, meus amigos, gostaria aqui também, Senhor Presidente, de lhe agradecer por todo esse tempo que eu passei, a amizade, por todos os meus colegas também que acreditaram em mim, que me deram, que se colocaram à disposição com a palavra. E, como coloquei agora, não foi fácil, quando no primeiro momento que saíram os áudios, que espalharam os vídeos, fui muito massacrado nas minhas redes sociais, mas quando resolvi colocar a nota, muitos não queriam que eu colocasse aquela nota, onde ali eu relatava tudo aquilo que eu estava passando. Mas eu, nem só um minuto, quis me esquivar de colocar a verdade. Mas quando eu coloquei aquela nota, fiquei muito satisfeito, porque dali o povo do Maranhão todo se levantou e me encorajou a procurar ajuda. E aqui estou trabalhando, fazendo o que eu sempre fiz desde o meu mandato passado e na renovação, trabalhando pelo povo do nosso Maranhão. Então, dei também entrada, Senhor Presidente, no dia também da prevenção e do combate à depressão que será no dia 13 de setembro. Essa data, esse mês, que já é o mês de prevenção do suicídio, que quem tem depressão é um forte candidato ao suicídio, fica também aqui, no nosso estado, registrado que o dia 13 de setembro fica estabelecido para a prevenção e combate à depressão. Passo aqui a palavra à colega Mical Damasceno.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (aparte) – Deputado Fábio Macedo, quero parabenizá-lo por essa iniciativa. Nós sabemos que a depressão atinge qualquer classe social e credo, qualquer religião, qualquer pessoa que professa uma fé, quer dizer, não escolhe cara e com certeza a pessoa fica debilitada. Então, é uma grande iniciativa e quero aqui louvar a Deus por sua vida, pelo reconhecimento de não esconder



e admitir que teve, que passou por esse problema. Nós vemos aqui que V.Ex.^a conseguiu se sobressair e está dando aqui um exemplo. Eu espero que o nosso Governador possa sancionar esse projeto para melhorar a vida de cada um de nós. Muito obrigada.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Agradeço por suas palavras, Deputada. A depressão, meus colegas deputados, não escolhe pessoa. Você pode ter o dinheiro que for, você pode ter, como bem a deputada colocou, a religião que for, você pode ter a religião que você escolheu congregar, mas ela realmente é algo que invade mesmo e que, se você não procurar uma ajuda, pode ir para a pior fase que é recorrer ao suicídio. O Whindersson Nunes, que é um comediante muito conhecido no Brasil e no mundo todo, foi surpreendido, algumas semanas atrás, ele mesmo colocou nas suas redes sociais. Ora, um cara que é comediante, que quando está nos palcos faz ali centenas de pessoas sorrirem e se alegrarem, mas, quando sai ali do palco, está chorando por dentro, quer tirar a sua própria vida. Para vocês verem como é a depressão, como é uma coisa séria. Então, realmente é um assunto que esta Casa tem que ter a preocupação de olhar com bons olhos, porque isso é saúde. Peço aqui a ajuda de todos os colegas para que a gente, o mais rápido possível, aprove esse projeto de lei. Eu tenho certeza de que o Governador Flávio Dino vai sancionar esse projeto. Deputado Zé Inácio, com o aparte.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (aparte) – Deputado Fábio, primeiro, quero parabenizá-lo não só pela postura que V.Exa. teve logo após aquele fatídico episódio que V.Exa. teve a coragem de encarar e se manifestar, publicamente, como pela sua coragem em usar a tribuna da Casa e fazer esse importante, bem explicativo e bonito pronunciamento. Nós que conhecemos o seu caráter, a sua personalidade, sabemos que V.Exa. é uma pessoa de bem, uma pessoa de coração grande. Sabemos que foi no momento de fragilidade, de fraqueza, que V.Exa. se envolveu naquele episódio, mas não só nós, os amigos, a família, mas eu acredito que as pessoas do Maranhão inteiro, que lhe conhecem, confiam em V.Exa. lhe redimiram pelo seu passado. Acho que o seu passado falou mais alto, e o seu presente, e o que V.Exa. está construindo para o futuro, sobretudo, apresentando essa proposição, esse projeto de lei, mostra a sua firmeza e o seu compromisso em fazer em cada dia, ou melhor, no dia a dia, fazer coisas boas, não só coisas boas que venham lhe beneficiar, mas como beneficiar as pessoas que nós convivemos em sociedade. Então, eu quero parabenizá-lo e dizer que V.Exa. é um grande homem, tem o nosso respeito, que V.Exa. é um homem de caráter, tem o nosso apoio e pode contar com o Deputado Zé Inácio, nessa proposição que nós vamos aprovar. E eu tenho certeza de que vai se tornar lei, mas, acima de tudo, quero parabenizá-lo pela postura que V.Exa. está tendo. V.Exa. está de parabéns, e hoje teve um momento lá atrás que aquele episódio causou algum embaraço para todos nós, Deputados, hoje, V. Exa. nos orgulha com a postura que tem tomado nesses últimos dias, com a postura que tem tomado, de forma corajosa, subindo nesta tribuna e tratando de um tema, que é um tema que hoje chega a vários lares, não só lares maranhenses, no Brasil e no mundo todo. V. Exa. tem o meu respeito e conte com o nosso apoio na medida do possível. Mais uma vez, parabéns!

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Muito obrigado, Deputado Zé Inácio, pelas suas palavras. V. Exa. é um grande amigo. Deputado Wellington, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) - Deputado Fábio Macedo, eu quero fazer o registro de um trabalho, atuação que já fazemos nesta Casa que V. Exa. é conhecedor, que é do combate à depressão, do combate ao suicídio e da valorização da vida. Esse trabalho realizado pelo Deputado Wellington nesta Casa já tem o reconhecimento de ações em conjunto com o Ministério Público, com o Tribunal de Justiça, e a Sociedade Civil Organizada devido a responsabilidade que tratamos esse tema. E é um tema muito importante, mas um tema muito caro ao mesmo tempo para nós, na Assembleia Legislativa, para o Deputado Wellington, porque é um tema que precisa ser desengavetado. Ele precisa sair da gaveta, passando por cima dos nossos orgulhos, das nossas vaidades, das nossas vergonhas. E hoje V.

Exa. faz isso trazendo para a tribuna desta Casa um problema vivenciado, vivido por V. Exa. E da mesma forma como também apresenta um Projeto de Lei, nós já temos Projetos de Lei semelhantes, parecidos em defesa da vida, do combate ao suicídio, do combate à depressão. E eu somo a minha voz, como as minhas ações também a V. Ex.^a. Só não vou pedir para V. Ex.^a para ser coautor, porque não existe essa função, essa possibilidade na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Mas eu somo não só minha voz, as minhas ações a V. Ex.^a. Subscrever o projeto e ajudar na tramitação do projeto. Com certeza, quem vai ganhar é a população do estado do Maranhão. Então parabéns não só pela sensibilidade, mas pela hombridade, neste momento, diante de todos os deputados, da população do estado do Maranhão, humildemente, relatar o problema vivenciado por V. Ex.^a. E por transformar nessa possibilidade de ajudar outras pessoas que passam pelos mesmos problemas. E com certeza o projeto de lei vai ajudar muitas outras pessoas. Então parabéns, Deputado Fábio Macedo. Conte com o Deputado Wellington para que nós possamos ter não só a aprovação, mas a efetivação da lei para que as pessoas possam ser contempladas no estado do Maranhão. Que Deus abençoe.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA – Deputado Fábio, me conceda um aparte, por favor.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Só um minutinho, Deputada. Deputado Wellington, obrigado pelas suas palavras. Está convidado para se engajar também nessa luta. Inclusive vamos fazer algumas audiências públicas para trazer explicação à sociedade. Muito obrigado, Deputado. Deputada Daniella Tema com a palavra.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (aparte) – Deputado, inicialmente, eu gostaria de lhe parabenizar não só pelo projeto, mas pela sua humildade de vir, hoje, a esta tribuna, e por meio de um problema seu, V. Ex.^a abordar um tema tão relevante para o povo do Maranhão, que é a depressão. E não só do Maranhão, para o povo do país, do mundo, porque a depressão é um problema mundial. Eu mesma tenho pessoas na família que já sofreram desse mal. A gente sabe o quanto é difícil lidar com esse tipo de problema. Então eu quero dizer que eu me junto. Eu quero me somar a V. Ex.^a em defesa do seu projeto. Conte comigo, conte com meu apoio para que a gente veja realmente isso acontecer. Eu espero que ele chegue aqui na Casa e que ele chegue aqui nesse Plenário. Ao chegar, V. Ex.^a vai poder contar com o meu voto. Espero que nós possamos também contar com a sensibilidade do nosso Governador para que seja sancionada uma lei tão importante para o nosso povo. São muitos jovens se perdendo. São muitas vidas se perdendo pela depressão, que atrapalha não só a vida de quem sofre desse mal, mas a vida também de quem estar por perto, a vida dos familiares. Então eu lhe parabenizo e me coloco à disposição para apoiar essa causa e para me somar a V. Ex.^a junto a essa importante discussão, obrigada.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Muito obrigado por suas palavras, Deputada Daniella Tema.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA - Deputado Fábio, Deputado Rafael quando possível.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Deputado Rafael com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (aparte) - Deputado, quero parabenizar V. Ex.^a pelo pronunciamento, pelo projeto, mas, sobretudo, pela coragem de estar discutindo um tema tão pessoal. Obviamente, nós que convivemos aqui há mais de quase cinco anos, a gente convive de perto no dia a dia, realmente é tudo isso que V. Ex.^a falou. O problema da depressão envolve vários fatores. Ela não escolhe classe social. Ela não escolhe cor. Ela não escolhe idade. E, infelizmente, é um problema no nosso país hoje. Mas eu só queria colocar a nossa amizade, o nosso apoio para que situações como essa não ocorra mais. E, obviamente, que V. Ex.^a fez a postura correta naquele momento de assumir a



responsabilidade, de assumir o erro. Sobretudo, agora, porque do jeito que aconteceu pode acontecer com outras pessoas. E V. Ex.^a, como parlamentar, defendendo as propostas, defendendo esse projeto de lei, eu fico muito feliz com seu projeto com relação ao gás natural veicular. Acho que é uma pauta interessante para o nosso estado. Fico feliz, porque V. Ex.^a tomando a frente disso, é uma política que diz respeito ao estado e que pode, de repente, ser um viés econômico importante para o estado, como a gente vê em outros estados do Nordeste. É até um contrassenso nós aqui produzirmos gás em várias regiões do estado e não possuímos a questão da tecnologia do gás natural veicular. Importante, inclusive, que V. Ex.^a depois faça um pronunciamento no Grande Expediente para trazer esse debate para a Casa como um todo, para que a gente possa ajudar e também fortalecer a sua luta. Fico feliz porque realmente V. Ex.^a tomou de volta a sua rotina como parlamentar como faz brilhantemente, como fez no seu primeiro mandato e há de fazer muito ainda neste segundo mandato. Só queria aqui manifestar a minha solidariedade, o meu apoio e respeito pela sua pessoa.

O SENHOR DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA – Permite um aparte, nobre Deputado.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Deputado Rafael, muito obrigado pelas suas palavras. V. Ex.^a é um amigo e companheiro de partido, fico muito feliz em saber que posso contar sempre com o seu companheirismo. Deputado Edivaldo Holanda, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA (aparte) - O assunto a que V. Ex.^a se refere, nesta tarde, perante este Plenário, é da mais alta importância. Realmente não apenas para nós de São Luís ou do Maranhão, mas para o mundo inteiro. A depressão é uma doença silenciosa e tem ceifado a vida de milhões de pessoas em todo planeta. Mas eu fico feliz, além de V. Ex.^a apresentar aos seus pares um projeto acerca deste assunto nos próximos dias, V. Ex.^a se enquadra numa das expressões mais importantes das Escrituras que diz que “Os humildes serão exaltados”. V. Ex.^a tem sido, neste pronunciamento, de uma humildade ímpar e é mais por isto que eu venho parabenizá-lo nesta tarde. Receba um abraço e a solidariedade, não só minha, mas tenho a certeza de todos os seus pares neste plenário e por que não dizer de todo o Maranhão?! Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Eu que agradeço, Deputado Edivaldo Holanda, por ouvir essas suas palavras, o que me deixa muito emocionado e alegre. Obrigado, Deputado. Então, Senhores Deputados, esse projeto com certeza vai ser de grande importância até porque, como li aqui os dados, mais da metade das pessoas que têm problema com depressão não procura ajuda, até porque um psicólogo é muito caro, um psiquiatra também. Então, esse projeto é justamente para fazer a instalação, nas estruturas estaduais dos hospitais, a fim de que o maranhense que tiver esse problema tenha acesso a um tratamento especializado. Pode ter certeza de que isso aí vai diminuir a taxa de suicídio que já é grande. Também um fato, Deputado Carlinhos Florêncio, quando eu comecei a elaborar esse projeto, eu procurei muitas informações e, hoje, crianças nas escolas, eu tenho três filhos, tenho uma filha de 12 anos, tenho um filho adolescente de quatorze anos e tenho um de dezenove. Os meus filhos mais novos, a de doze e o de quatorze, nas escolas deles já há adolescentes que têm este problema de depressão, dentro das escolas, e que se mutilam porque tem esse problema. Então, a depressão é algo que não tem idade, ela não tem cor, ela não tem religião, ela não tem classe social, é algo que invade mesmo e não pede licença, ela entra mesmo. E a depressão, com ela chegam várias outras doenças, com ela chega, por exemplo, a ansiedade, muitos têm ansiedade. Eu pelo menos estou tratando da ansiedade. Então são várias doenças que ela aglomera também. Então por isso que esse projeto, Deputado Leonardo Sá, ele é de grande importância. E eu tenho certeza de que com a ajuda dos meus colegas aqui, meus pares, com ajuda maior do nosso Deus e com o bom senso do nosso Governador Flávio Dino, esse projeto vai ser não só referência, aqui no nosso Estado, Deputado Felipe do Pneus, Presidente Othelino, mas ele vai ser referência no nosso país, que muitas pessoas estão morrendo, às vezes, sendo diagnosticadas de outras doenças, mas morrendo de depressão.

Eu tenho certeza de que será algo que nosso Estado vai ser referência nesse projeto. Então, gostaria aqui de agradecer a todos, V. Ex.^{as} pelo aparte, agradecer a todos pelo apoio, a todas as pessoas que confiaram em mim, que não deixaram de confiar em mim, quero dizer que vou continuar no tratamento e que nunca vou decepcionar V. Ex.^{as}, que assim como eu fui no primeiro mandato vou ser ainda melhor nesse segundo mandato, porque tudo que a gente aprendeu no primeiro mandato a gente vai fazer melhor ainda agora, aperfeiçoar nesse segundo mandato. E o mandato vai ser pautado como foi no primeiro mandato, sempre trabalhando, trazendo os projetos de lei, a gente já está com um projeto de lei, como o colega Deputado Rafael Leitoa falou, aliás, uma luta muito boa como o Deputado Rafael Leitoa falou que é trazer o gás natural para o Maranhão. Eu tenho certeza de que isso aí vai dar certo, já está se aprofundando muito, inclusive, amanhã, a gente vai usar esta tribuna para falar da nossa ida em Fortaleza, onde a gente esteve lá acompanhando o uso do gás natural, lá em Fortaleza, mas isso é outro assunto e prefiro tratar amanhã. Então, eu gostaria de deixar um abraço a todos e dizer a todo o povo do Maranhão que pode confiar em mim, que a gente sempre estará aqui fazendo o nosso papel, para que o povo nos elegeu, trabalhando e honrando cada voto. Senhor Presidente, muito obrigado pelo apoio e pela sua confiança. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Carlinhos Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO (Questão de Ordem) – Primeiro, parabenizar o Deputado que encerrou a sua fala agora, que colocou com extremo conhecimento a questão da depressão e de todos os males que ela traz à sociedade. Primeiro que o fato de um homem público se expor, como o Deputado Fábio o fez agora, também é importante para levar à população o conhecimento de que isso não se dá somente nas pessoas de baixa classe social, mas pode acometer qualquer pessoa. Mas aproveite também esta oportunidade, Senhor Presidente, para dar uma notícia que não é muito boa, é triste, mas precisa ser colocado e até anunciado aqui na Assembleia, o fato de duas crianças que em um acidente no Chile, vieram a óbito lá no Chile. Essas duas crianças têm procedência, lá de Bacabal. Uma delas é filha do Dr. Jorge Trabulsi, que é o filho do Lisboa e filho da ex-deputada Graciete Lisboa. A criança deles faleceu lá com três anos de idade. E a outra é filha da dra. Islavea com o dr. Marcelo Bringel. Ela é de Bacabal; ele não, mas ela é de Bacabal. Ele é de Santa Inês. Mas para comunicar a Casa pelo fato também da deputada ser avó da criança. E também, Senhor Presidente, aproveitar a oportunidade de um fato tão difícil e a gente sabe o sofrimento que essas famílias vão passar, venho pedir para que Deus possa consternar o coração de cada uma daquela família, que possa abençoar e cuidar. A gente sabe do trauma que isso causa na família. E também aproveitar a oportunidade de pedir um minuto de silêncio pelas mortes das netas da ex-deputada Graciete Lisboa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – A pedido do Deputado Carlinhos, peço que fiquemos em posição de respeito para fazer um Minuto de Silêncio. Bloco Parlamentar Democrático, PR/PMN. Bloco Parlamentar de Oposição, Deputado Adriano. Declina. Bloco Parlamentar Solidariedade/PP. Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Professor Marco Aurélio está ausente. Quem é o vice-líder, Deputado Yglésio, Deputado Adelmo?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Três minutos, Deputado Yglésio.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Yglésio, V. Exa. tem três minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Boa tarde, senhoras e senhores. Vim só fazer um registro de um trabalho que nós iniciamos nessa viagem e que tivemos a oportunidade de fazer. E agradeço ao povo do Maranhão a oportunidade de permitir que a



gente fosse executar esse trabalho. Fomos a um Fórum de Mobilidade Urbana em Curitiba, onde tivemos a oportunidade de entrar em contato com uma série de inovações, algumas reprodutivas aqui em São Luís, principalmente, outras muito mais difíceis, outras impossível a reprodução. O fato é que fizemos um périplo a várias secretarias, onde tivemos verdadeiras aulas de administração pública, gestão de finanças, qualidades de serviços. Tive a oportunidade de acompanhar o Hospital Oncológico Erasto Gaertner, que faz um atendimento de liderança absoluta dentro do estado do Paraná e do Sul do País. Fiz uma visita também à Assembleia Legislativa do Paraná, onde, conversando com o Presidente Sabino, nós chegamos à conclusão de que há a necessidade de avançarmos no papel, principalmente, nas competências legislativas dos deputados estaduais do Maranhão. Voltei com o compromisso de fazer a aprovação, nesta Casa, após coletar assinaturas, fazendo tramitar na CCJ, nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, as PECs das Assembleias. 50% das Assembleias do Brasil estão propondo propostas de emenda à Constituição, sendo que uma delas garante 10% dos investimentos do PIB na saúde, outra aumenta as competências legislativas dos Deputados estaduais, outra melhora a distribuições do Pacto Federativo dos recursos aos estados e municípios, garantindo mais equidade, e a quarta é a PEC da Iniciativa Popular, que inclusive nós já propusemos aqui em caráter inovador em nossa Constituição, já foi aprovada na CCJ e, em breve, deverá vir à votação em Plenário. É uma felicidade a gente estar construindo esse momento, pois é um movimento de valorização do Parlamento. Terei a oportunidade, durante a semana, de apresentar outras inovações que a gente vai fazer aqui nesta Casa para fortalecer o Parlamento enquanto Casa e torná-lo cada vez mais emponderado dentro da tripartição de Montesquieu dos Poderes. Então, para nós é uma satisfação, faltam apenas três assinaturas, a gente conseguiu já, nessa primeira sessão de segunda-feira, fazer a coleta de 19 e eu tenho certeza de que, até amanhã, nós iremos terminar e começarão a tramitar, nesta Casa, essas propostas de emenda à Constituição que com certeza fortalecerão o Parlamento, os Estados e Municípios brasileiros. Era só isso. Um agradecimento realmente à Casa pela oportunidade de participar deste momento importante na vida pública.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO

– Não há oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO

– Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a Sessão.

Resumo da Ata da Sexagésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia trinta de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.
Segunda Secretária Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Ariston, Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Arnaldo Melo, César Pires, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Thaiza Hortegal, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Rios e Rigo Teles. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra a Deputada Daniella Tema. Não havendo mais

oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a votação nominal, em bloco, dos Vetos Totais aos Projetos de Lei n.ºs: 182/5, do Deputado Rogério Cafeteira; 226/15, do Deputado Josimar de Maranhãozinho; 189/15, do Deputado Sérgio Frota; 078/16, do Deputado Rogério Cafeteira; 006/16, do Deputado Sérgio Frota; 152/15, do Deputado Eduardo Braide; 111/16, do Deputado Hemetério Weba; 103/16, do Deputado Glalbert Cutrim; 135/16, do Deputado Raimundo Cutrim; 116/16, do Deputado Eduardo Braide; 050/16, do Deputado Adriano Sarney; 002/16, do Deputado Sérgio Frota; 139/16, do Deputado Bira do Pindaré; 134/16, do Deputado Adriano Sarney; 194/16, Deputado César Pires; 232/16, do Deputado Antônio Pereira; 201/16, do Deputado Josimar de Maranhãozinho; 187/16, do Deputado Josimar de Maranhãozinho; 061/16, do Deputado Eduardo Braide; 129/16, do Deputado Edson Araújo; 046/17, do Deputado Sérgio Frota; 062/17, do Deputado Paulo Neto; 039/17, do Deputado Sérgio Frota; 063/17, da Deputada Nina Melo; 009/17, da Deputada Francisca Primo; 170/16, do Deputado Bira do Pindaré; 269/17, do Deputado Cabo Campos; 286/17, do Deputado Wellington do Curso; 299/17, do Deputado Josimar de Maranhãozinho; 295/17, do Deputado César Pires. De acordo com a chamada nominal, os vetos foram mantidos por vinte e um votos a dois. Em segundo turno, foi aprovado e encaminhado à sanção governamental o Projeto de Lei n.º 108/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, que institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e Enfrentamento à Endometriose. Em primeiro turno foi aprovado o Projeto de Lei n.º 044/2019, de autoria do Deputado Duarte Júnior, que obriga, no Estado do Maranhão, as empresas prestadoras de serviços a informarem previamente aos consumidores os dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. O requerimento n.º 299/2019, do Deputado Vinícius Louro, ficou transferido devido a ausência do autor. Sujeito a deliberação da Mesa, foi indeferido o Requerimento n.º 293/2019, do Deputado Wellington do Curso, solicitando informações ao Prefeito de São Luís e ao Secretário Municipal de Cultura, sobre as fontes dos recursos que financiam a Feirinha São Luís. O autor recorreu da decisão da Mesa, e o referido Requerimento foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. No primeiro horário do Grande Expediente, ouviu-se o Deputado Wellington do Curso. No tempo dos Partidos e Blocos, ouviu-se o Deputado Zé Inácio Lula falando pelo Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. O Deputado Vinícius Louro falou pelo Bloco Parlamentar Democrático e pela Liderança deste Bloco e o Deputado Wellington do Curso falou pela Liderança do PSDB. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final ouviu-se o Deputado Adriano. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 03 de junho de 2019.

Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa.
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hélio Soares.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edson Araújo, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaiza Hortegal, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Pastor Cavalcante,



Ricardo Rios, Rigo Teles e Zé Gentil. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Projetos de Lei n.ºs: 257/19, de autoria do Deputado Fernando Pessoa, que incorpora à malha rodoviária do Estado do Maranhão a estrada vicinal que liga os Municípios Barra do Corda e Tuntum; 258/19, de autoria do Deputado Vinícius Louro, que eleva os Festejos do Círio de Nazaré, do povoado Morro dos Caboclos, em Trizidela do Vale à condição de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial e Cultural do Estado do Maranhão; 259/19, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos congêneres a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco/vulnerabilidade; 260/19, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que classifica Novaorque, como Município de interesse Turístico; Projeto de Resolução Legislativa n.º 042/19, de autoria do Deputado Roberto Costa, que concede a Medalha “Manuel Beckman” ao Senhor Thiago Roberto Moraes Diaz; Requerimentos n.ºs: 273/19, do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja realizada uma Sessão Solene, no dia 20 de junho de 2019, para homenagear a cultura popular maranhense representada, na ocasião, pelo Bumba Meu boi, tambor de Crioula e Cauriá; 274/19, também do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja agendada para o dia 22 de agosto de 2019, uma Sessão Solene que concede o título de cidadão maranhense ao Senhor Luiz Felipe Pinto Heilmann e a Senhora Luiza Leite Bruno Lobo; 275/19, de autoria do Deputado Wellington do Curso, enviando mensagens de Pesar aos familiares do Senhor Rafael Correa Barros, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 08 de maio do corrente ano; 276/19, do Deputado Wendell Lages, encaminhando mensagem de pesar aos familiares do cantor e compositor itapecuruense Tony Ribeiro, falecido no último dia 12 de maio; 277/19, do Deputado Wellington do Curso, a Comissão de Educação, para que seja realizada uma visita in loco no Centro de Ensino Joaquim Soeiro de Carvalho – Anexo III, Sobradinho, no povoado Mamede em Barreirinhas e 278/19, do Deputado Wellington do Curso, a Comissão de Educação, solicitando que seja realizada audiência pública, no dia 30 de maio às 14h, em local a ser definido, para tratar sobre alterações no Centro Integrado Rio Anil – CINTRA; Indicações n.ºs: 691/19, do Deputado Pará Figueiredo, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, bem como ao Secretário de Estado de Segurança, Senhor Jefferson Portela, solicitando 01 (uma) viatura policial para a Cidade de São Raimundo das Mangabeiras; 693/19, do referido Deputado, ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da CAEMA, Senhor Carlos Rogério Araújo, solicitando a ampliação da adutora do Município de São Raimundo das Mangabeiras; 694 e 695/19, da Deputada Detinha, a Gerente de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Móvel “TIM”-NORTE, Senhora Bianca Santos Carrapatoso Franco, bem como ao Gerente de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Móvel “OI” no Maranhão, Senhor Marcos Antônio Pereira de Andrade solicitando a instalação de uma torre/antena, no povoado Bom Viver, no Município de Pinheiro; 696/19, do Deputado Vinícius Louro, ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Carlos Lula, solicitando medidas no sentido de viabilizar Recursos Financeiros e Orçamentários que contemplem a implementação de dez leitos de UTI no Hospital Geral de Grajaú; 697/19, do Deputado Edson Araújo, ao Prefeito Municipal de São Luís e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando serviços de recuperação asfáltica na Avenida Norte Sul COHATRAC II, próximo a Delegacia do COHATRAC, em São Luís; 698/19, da Deputada Daniella Tema, ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino, para que determine ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, a incorporação à malha rodoviária estadual a estrada vicinal que liga a BR-226 (Povoado Arara do Município de Tuntum) a sede do município de Santa Filomena e finalizando na sede do município de Fernando Falcão. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou o Expediente à publicação, após deferir as indicações acima mencionadas e concedeu a palavra ao Deputado Wendell Lages que falou sobre Projeto de Lei de sua autoria, que visa instituir o Cadastro Estadual de Informações para Proteção da Infância e da Juventude do Estado do Maranhão – Cadastro de Pedófilos, para facilitar as investigações policiais, facilitando o monitoramento, seja pelas autoridades policiais, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Poder Judiciário e pelos próprios pais. Registrou uma

Indicação de sua autoria pedindo melhorias na estrada do Tingidor, que interliga Itapecuru a Presidente Juscelino e Presidente Vargas e que há mais de trinta anos não recebe nenhuma benfeitoria. Também informou sobre outra Indicação da sua autoria, solicitando iluminação no entorno do Campus do IFMA em Itapecuru Mirim. Em seguida, o Deputado Rildo Amaral ocupou a Tribuna para chamar a atenção para a situação da saúde pública do Maranhão, denunciando as péssimas condições do Socorrão no município de Imperatriz. Com a palavra, o Deputado Zé Inácio Lula discursou favoravelmente à mobilização dos estudantes e professores contra os cortes anunciados pelo governo Bolsonaro nos Institutos Federais e nas Universidades Federais, convidando os demais deputados a se fazerem presentes nesse ato. Comemorou a aprovação do Projeto de Lei de sua autoria, que permite o uso do nome social os indivíduos LGBT. Por sua vez, o Deputado Adelmo Soares também teceu críticas aos cortes de recursos para as Universidades Federais pelo Governo Bolsonaro e reconheceu a necessidade de participação dos Deputados na manifestação dos estudantes e professores. No seu turno, o Deputado Fernando Pessoa falou da inauguração da MA 012 e da necessidade de incorporar à malha rodoviária estadual a estrada vicinal que beneficiará o município de Barra do Corda e de Tuntum. Na sequência, ouviu-se o Deputado Rafael Leitoa que criticou os anúncios de privatização dos parques pelo Governo Bolsonaro, o que inclui nessa medida os Lençóis Maranhenses e chama a atenção para a necessidade de defesa dos interesses nacionais na área do meio ambiente. Por fim o Deputado Wellington do Curso cobrou do líder do Governo, Deputado Rafael Leitoa, informações sobre uma escola do povoado Mamede, em Barreirinhas, que consta na relação do Governo do Estado como Escola Digna, mas que não recebeu nenhuma intervenção por parte do Governo, nenhuma reforma. Esgotado o tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que, conforme acordo de lideranças, foram transferidos para Sessão Ordinária do 21 do mês em curso, os vetos totais aos Projetos de Lei n.ºs: 158/2013, do Deputado Raimundo Louro; 195/2015, do Deputado César Pires; 194/2015, do Deputado César Pires; 255/2015, do Deputado Vinícius Louro; 165/2017, do Deputado César Pires e 127/2018, do Deputado Roberto Costa. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC); e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho, em primeiro turno, regime de prioridade, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 019/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera a redação do § 2º do Artigo 10, da Lei n.º 8.032, de 2003, acrescentado pela Lei n.º 8.710/2007 e Alterado pela Lei n.º 10.712/2017. O Parecer n.º 176/2019, de autoria da CCJC, contrário ao Projeto de Lei n.º 090/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, foi retirado a pedido do autor. Com Parecer favorável da CCJC, o Plenário aprovou, em primeiro turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa n.º 018/2019, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, subscrito pelos Deputados Galbert Cutrim, Fábio Macedo, Professor Marco Aurélio e Zito Rolim, que concede o título de Cidadão Maranhense ao Presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, o Senhor Erlanio Luna Xavier. Sujeitos a deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos n.ºs: 271/19, de autoria do Deputado Duarte Junior, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 15 e 16 de abril do ano em curso, em razão de sua participação, com a Comissão de Meio Ambiente, da Missão sobre o lixo zero em Florianópolis/SC e 272/19, de autoria do Deputado Hélio Soares, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões realizadas no período de 06 a 09 de maio do ano em curso, pela sua participação como representante deste Poder, em um encontro na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/SP. Na forma regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos n.ºs 273, 274 e 275/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso e 276/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se, falando pela Liderança do Governo, o Deputado Rafael Leitoa informando que o Governador Flávio Dino se ausentará do país por quinze dias e que nesse período o Deputado Othelino Neto exercerá o governo interino. Pelo Bloco Parlamentar de Oposição, o Deputado Adriano falou sobre a visita de Guilherme Boulos a São Luís e o classificou como “enganador” dos mais humildes, lamentando que ele tenha sido recebido



com honras pelo Governador do Maranhão. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. No Expediente Final, a Deputada Mical Damasceno falou da repercussão do seu primeiro pronunciamento na Casa, quando entoou um louvor a Deus e mostrou-se surpresa com o incômodo de alguns com esse fato. Falou sobre a comemoração dos setenta anos de fundação do PTB e ressaltou que ele é a primeira deputada eleita por esse partido para a Assembleia do Maranhão, defendendo sua atuação pelo PTB partido que, segundo ela, sempre lutou pela atuação feminina na política. Na sequência recebeu nos apartes o aplauso e o reconhecimento por parte de muitos colegas parlamentares. O Deputado Wellington do Curso subiu à tribuna para pedir desculpas ao Deputado Neto Evangelista por ter citado o falecido ex-presidente desta Casa, Deputado João Evangelista, em um discurso no passado. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 15 de maio de 2019. Deputado Roberto Costa - Presidente, em exercício. Andreia Martins Rezende - Primeira Secretária Senhora. Deputado Hélio Soares - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ariston, Edson Araújo, Fernando Pessoa, Neto Evangelista, Paulo Neto, Rildo Amaral e Vinícius Louro. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Na sequência, ouviu-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente a seguir: Projetos de Lei n°s: 271/19, de autoria Deputada Andreia Martins Rezende que insere o festejo de Nossa Senhora de Fátima, no município de Vitorino Freire, no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão; 272/19, de autoria Deputado Doutor Leonardo Sá, dispondo sobre a realização do Teste de Triagem Neonatal Teste do Pezinho, na Modalidade Ampliada em Recém-Nascidos, nos Hospitais, Maternidades e demais Estabelecimentos de Atenção à Saúde da Rede Pública e Privada, no Estado do Maranhão, com cobertura do Sistema Único de Saúde(SUS); 273/19, de autoria Deputado Duarte Júnior, que dispõe sobre direitos quando constatada exposição de produtos com validade vencida ou com divergência de preço em mercados, hipermercados e supermercados do Estado do Maranhão; 274/19, de mesma autoria, que estabelece normas para o registro e o respectivo cancelamento, em bancos de dados, serviços de proteção ao crédito e congêneres, de consumidores, no Estado do Maranhão e 275/19, também de autoria do Deputado Duarte Júnior, dispondo sobre a utilização de papel reciclado e de lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética e luminosa nos projetos de obras e nos serviços de engenharia executados por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta nos Poderes do Estado do Maranhão; Projeto de Resolução Legislativa n° 044/19, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Doutor Rodrigo Lago; Moção N° 008/19, do Deputado Wellington do Curso, de aplausos, manifestando extensa admiração ao trabalho desenvolvido pelos advogados Daniel Blume Pereira de Almeida e Thiago

Brhanner Garcês Costa; Requerimentos n°s: 283/19, do Deputado Zito Rolim, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto Lei n° 247/2019, de sua autoria; 284/19, do Deputado Pará Figueiredo, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução Legislativa n° 039/2019, de sua autoria; 285/19, da Deputada Andreia Martins Rezende, solicitando que seja justificada sua ausência, nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril do corrente ano, conforme atestado médico; 286/19, da mesma Deputada, solicitando que seja justificada sua ausência, nas Sessões Plenárias realizadas nos dias 13, 16 e 20 de maio do corrente ano, conforme atestado médico; 287 e 288/19, do Deputado Wellington do Curso, enviando mensagens de congratulação ao Advogado Thiago Brhanner Garcês Costa e ao Conselheiro Federal da OAB, o Advogado Daniel Blume Pereira de Almeida, parabenizando-os pelo lançamento do livro Aspectos Polêmicos do Direito Constitucional Luso-Brasileiro; Indicações n°s: 713/19, do Deputado Pastor Cavalcante, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Educação, Senhor Felipe Costa Camarão, solicitando a inclusão do Município de Açailândia, para ser contemplado com duas unidades escolares no programa Escola Digna; 714/19, do referido Deputado, ao Governo do Estado, ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Jefferson Portela e a Diretora Geral do DETRAN, Senhor Larissa Abdalla Brito, solicitando a criação e instalação de um Posto avançado do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN no Município de Buriticupu; 716/19, do Deputado Doutor Yglésio, a Secretária de Estado da Mulher, Senhora Ana Nazaré Pereira Silva Macedo Mendonça, solicitando que disponibilize a “Carreta da Mulher” para a cidade de Olinda Nova e 717/19, do Deputado Adelmo Soares, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, a fim de que providencie a construção de uma praça pública, com a inclusão de uma academia ao ar-livre, bem como a reforma e ampliação da escola Antônio Dino. Não havendo mais matéria para leitura, o Presidente encaminhou à publicação o expediente lido pela Primeira Secretária, após deferir as Indicações acima mencionadas. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Zé Gentil que teceu críticas ao Deputado Duarte Júnior afirmando que ele tenta se apropriar da autoria de projetos de outros parlamentares. O Deputado César Pires discorreu sobre a importância da Frente Parlamentar em Defesa de Diabéticos e Hipertensos. Em seguida, a Deputada Daniella Tema comemorou a aprovação, em primeiro turno, do Projeto de Lei, de sua autoria, que institui no calendário oficial do Estado do Maranhão a Semana Estadual de Educação Preventiva e Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 13 de março, em comemoração à 1ª Endo Marcha no Brasil. No seu turno, o Deputado Antônio Pereira defendeu a produção de gás natural veicular no Maranhão para atender aos pleitos dos taxistas e outros setores de transportes e da sociedade civil organizada. Com a palavra, o Deputado Professor Marco Aurélio falou sobre um espetáculo realizado pela Companhia de Teatro Jerusalém em Cena, em Imperatriz, projeto incentivado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura. O Deputado Ciro Neto defendeu seu Projeto Linhas de Produção, que trata do fortalecimento da agricultura familiar e pediu o apoio dos seus pares para a aprovação desse projeto. Por sua vez, o Deputado Rafael Leitoa destacou a cerimônia de mudança de comando na Polícia Militar do Estado do Maranhão, parabenizando a atuação do Coronel Schneider e desejando boa sorte ao Coronel Ribeiro, que assume o comando da Segurança Pública do Estado. Vice-presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa, o Deputado Rafael Leitoa incentiva a criação de uma Comissão Especial, para discutir as políticas de preservação e recuperação dos recursos hídricos do Estado e convidou os seus para a instalação do Pré-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru. O Deputado Wellington do Curso voltou a cobrar do Governo do Estado explicações sobre o recolhimento das viaturas alugadas da Polícia Militar, por falta de pagamento e ainda denunciou que uma das viaturas que consta como sendo da Polícia Militar está com a placa “vende-se”. Também questionou o Governo do Estado sobre as condições das escolas públicas do Estado. Por fim, o Deputado Zito Rolim respondeu ao Deputado César Pires quanto à malha rodoviária do Estado, reconhecendo que as péssimas condições das rodovias, mas informou que o Governador Flávio Dino já está tomando providências quanto a esse problema, ainda que as chuvas não tenham cessado. Esgotado o tempo destinado ao Pequeno



Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 071/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, que assegura o acesso dos profissionais de educação física “Personal Trainer” às Academias de Ginástica do Estado do Maranhão para acompanhamento dos seus alunos. Este projeto foi aprovado e encaminhado à sanção governamental. Também em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à promulgação o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2019, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, subscrito pelos Deputados Ricardo Rios, Glalbert Cutrim, Fábio Macedo, Professor Marco Aurélio e Zito Rolim, que concede o título de Cidadão Maranhense ao Presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, o Prefeito Erlânio Luna Xavier. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Plenário aprovou os Projetos de Lei nºs: 108/2019, de autoria da Deputada Daniella Tema, que institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e Enfrentamento à Endometriose, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJC e 162/19, de autoria do Deputado Ciro Neto, que estabelece diretrizes para implantação do Programa Linhas de Produção no Estado do Maranhão, com Pareceres Favoráveis da CCJC e Comissão de Assuntos Econômicos. Em primeiro turno, tramitação Ordinária, foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 027/19, de autoria do Deputado Roberto Costa, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” a Senhora Patrícia da Silva Sousa, com parecer favorável da CCJC. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 280/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 181/2019, de sua autoria e 282/2019, de autoria da Deputada Doutora Cleide Coutinho, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas no período de 13 a 16 de maio de 2019, conforme atestado médico. Na forma regimental, foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs: 283/2019, de autoria do Deputado Zito Rolim; 284/2019, de autoria do Deputado Pará Figueiredo; 285 e 286/2019, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; 287 e 288/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos, discursaram os Deputados Doutor Yglésio e Felipe dos Pneus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. O Deputado Doutor Yglésio registrou a presença expressiva dos deputados na sessão especial para discutir a causa do tratamento oncológico no Maranhão e ressaltou a boa vontade dos quarenta e dois parlamentares para contribuir com o tratamento do câncer, registrado numa Carta Compromisso e o Deputado Felipe dos Pneus ainda defendeu o Projeto de Lei nº 071/2019, de sua autoria, que permite o acesso dos educadores físicos às academias do Estado. Pela Liderança do Governo, o Deputado Rafael Leitoa respondeu ao Deputado Wellington do Curso sobre as viaturas que foram rebocadas, informando que os veículos da Polícia Militar não foram recolhidos por falta de pagamento, mas para reposição da frota. Reafirmou o compromisso do Governador Flávio Dino com a segurança do Estado. Pela Liderança do PSDB, Deputado Wellington do Curso retornou à tribuna para novamente denunciar o que classificou como propaganda enganosa do Governo do Estado, com relação ao quantitativo de policiais militares e a situação das viaturas do Estado. As demais agremiações declinaram de usar o tempo a elas destinado. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 22 de maio de 2019. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputada Andreia Martins Rezende - Primeira Secretária. Deputado Glalbert Cutrim - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fábio Macedo.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rigo Teles, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Inácio Lula. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaiza Hortegal, Fernando Pessoa, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Vinícius Louro, Zé Gentil e Zito Rolim. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Em seguida, efetuou-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Mensagem Governamental nº 029 /19, encaminhando a Medida Provisória nº 294/19, que altera a Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica; Projeto de Lei Complementar nº 005/19, de autoria do Poder Judiciário, que cria 02(duas) Turmas Recursais Permanentes na Comarca da Ilha de São Luís; altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão); acrescenta dispositivos na mesma Lei Complementar; Projeto de Lei nº 276/19, de autoria da Deputada Daniella Tema, que estabelece a obrigatoriedade da presença de psicólogos nas Escolas Públicas Estaduais do Maranhão; Projetos de Resolução Legislativa nºs: 045/19, de mesma autoria, que concede a Medalha João do Vale a Senhorita Thaynara Oliveira Gomes e 046/19, ainda de autoria da Deputada Daniella Tema, que concede a Medalha João do Vale ao Senhor José Ribamar Coelho Santos – Zeca Baleiro; Requerimentos nºs: 289/19, do Deputado César Pires, convocando o Secretário de Estado da Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, para que preste esclarecimentos à Assembleia Legislativa do Maranhão, sobre a qualidade das obras e as precárias condições de trafegabilidade das rodovias estaduais do Maranhão e 290/19, do Deputado Hélio Soares, solicitando que seja discutido e votado em Regime de Urgência, numa Sessão Extraordinária, a ser realizada logo após a aprovação do presente Requerimento, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de autoria do Ministério Público Estadual; Indicações nºs: 715/19, do Deputado Wendell Lages, ao Secretário de Trânsito e Transportes do Município de São Luís, Senhor Francisco Canindé Barros, solicitando a colocação se sinalização de trânsito adequada para Deficientes Visuais (sonora e tátil) nas proximidades da Escola de Cegos do Maranhão, localizada no Bairro de Bequimão e em paralelo a uma das Avenidas de maior movimentação da Capital, a Jerônimo de Albuquerque; 718 a 721/19, da Deputada Detinha, a Gerente de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Móvel “Tim”-Norte, Senhora Bianca Santos Carrapatoso Franco, ao Gerente de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Móvel “OI”, no Maranhão, Senhor Marcos Antônio Pereira de Andrade, a Diretora de Relações Institucionais da Telefonia Móvel “Vivo” - Norte, Senhora Olenita Paes Barreto Santos e a Diretora de Assuntos Regulatórios da Operadora de Telefonia Móvel “Claro”, Senhora Patrícia Nunes Martins, solicitando-lhes a instalação de uma torre/antena, no povoado Conquista, no Município de Zé Doca; 722/19, do Deputado Vinícius Louro, a Professora Nair Portela, Reitora do Campus UFMA/São Luís e a Professora Dourivan Câmara que sejam empreendido esforços no sentido de promover a abertura do Curso de Direito no campus de Grajaú; 723/19, da Deputada Andreia Martins Rezende, ao Governador do Estado, solicitando-lhe que adote providências no sentido de denominar o Parque Centenário do Município de Balsas, neste Estado, de “Parque Roosevelt Cury”, conforme o que dispõe o inciso V, do art. 64, da Constituição Estadual; 724/19, do Deputado Hélio Soares, ao Superintendente do Banco do Nordeste no Maranhão - BNB, Senhor Hailton José Fortes, solicitando a criação de linhas de fomento ao crédito para o fortalecimento da cadeia produtiva do abacaxi Turiaçu no Maranhão; 725/19, do Deputado Hélio Soares, ao Secretário de Estado da



Infraestrutura, Senhor Clayton Noleto, solicitando determinar, a pavimentação asfáltica da estrada do abacaxi, no Município de Turiaçu; 726/19, da Deputada Daniella Tema, encaminhando ao Governador do Estado, o Anteprojeto de Lei que assegura às mulheres o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas na área de segurança pública do Estado do Maranhão; 727/19, da Deputada Doutora Thaiza Hortegal, ao Governador do Estado, bem como ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Carlos Lula, solicitando uma centrífuga refrigerada para o processamento de separação de concentrado de hemácias e plasmas para o Hemomar de Pinheiro e 728/19, do Deputado Vinícius Louro, ao Governador do Estado, Senhor Flávio Dino solicitando a criação de um Centro de Convenções, no espaço do Sítio Santa Eulália, nesta Cidade. Não havendo mais matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido pelo Primeiro Secretário, deferiu as Indicações acima citadas e concedeu a palavra ao Deputado Professor Marco Aurélio que confirmou o acréscimo de 20% nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de alunos que cursaram o último ano do Ensino Fundamental (9º ano) e os três anos do Ensino Médio (1º ao 3º ano) em escolas públicas ou privadas do Maranhão. O Deputado Zé Inácio Lula anunciou que destinará Emenda Parlamentar para a recuperação da Barragem do Rio Pericumã, situada na cidade de Pinheiro. Com a palavra, o Deputado Roberto Costa parabenizou o Deputado Professor Marco Aurélio pela vitória em relação a bonificação nas notas de estudantes maranhenses na Universidade Federal do Maranhão e informou que, juntamente com a Deputada Cleide Coutinho, também está travando esta mesma luta, para que a referida bonificação também possa ser estendida a Universidade Estadual do Maranhão. No seu turno, o Deputado Doutor Yglésio agradeceu aos parlamentares por assinarem a carta-compromisso que destina R\$ 100 mil das Emendas de cada parlamentar à Fundação Antônio Dino. A iniciativa de colher as assinaturas partiu do parlamentar, que destacou a importância das 42 assinaturas. O Deputado Fábio Macêdo destacou sua participação na Audiência Pública com representantes da ENEVA para discutir o papel do Governo na distribuição do gás no Maranhão. Por fim, ouviu-se o Deputado Wellington do Curso que manifestou apoio aos pronunciamentos feitos pelos Deputados Marco Aurélio e Roberto Costa, dizendo que a luta pela bonificação dos estudantes maranhenses na nota do ENEM é um anseio antigo da comunidade estudantil do Maranhão. Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em primeiro turno, tramitação ordinária os Projetos de Lei nº 096/2019, de autoria dos Deputados Mical Damasceno e Pastor Cavalcante, que considera Patrimônio Religioso Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o “Círculo de Oração” da Assembleia de Deus do Maranhão e 128/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão a “Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão”. Ambos receberam parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJC. Também em primeiro turno, tramitação ordinária foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 030/2019, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que estabelece o valor da mensalidade dos associados da Sede Esportiva e Social da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com parecer favorável da CCJC. Por fim, foram aprovados os Requerimentos nºs: 287/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso, subscrito pelo Deputado Glalbert Cutrim, solicitando que seja enviada mensagem de congratulação ao Advogado Thiago Brhanner Garcês Costa, parabenizando-o pelo lançamento do Livro Aspectos Polêmicos do Direito Constitucional Luso-Brasileiro e 288/2019, também do Deputado Wellington do Curso, subscrito pelos Deputados Glalbert Cutrim e Edivaldo Holanda, no mesmo sentido ao Advogado e Conselheiro Federal da OAB, Daniel Blume Pereira de Almeida. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 285 e 286/2019, ambos de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, solicitando que sejam abonadas as suas faltas no período de 01,08,15,22 e 29 de abril e no período de 13, 16 e 20 de maio do corrente ano, conforme atestado médico. Os Requerimentos nºs: 283/2019, do Deputado Zito Rolim e 284/2019, do Deputado Pará Figueiredo foram transferidos devido à ausência dos autores. Na forma regimental, foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs: 289/2019, do Deputado César Pires e 290/2019, do Deputado Hélio Soares.

No primeiro horário do Grande Expediente, fez-se ouvir o Deputado Wellington do Curso que discorreu sobre as políticas públicas de segurança pública no Estado do Maranhão, criticando a ineficácia das ações do Governo do Estado. Também destacou a necessidade de contratação de pessoal, da realização de concurso público, da nomeação de delegados, policiais, investigadores e da melhor adequação do ambiente de trabalho nas delegacias. No tempo dos Partidos e Blocos não houve indicação das lideranças. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 23 de maio de 2019. Deputado Fábio Macedo - Presidente, em exercício. Deputado Wellington do Curso - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Antônio Pereira - Segundo Secretário, em exercício.

Ata da Sessão Especial em homenagem à Campanha da Fraternidade, realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em quatorze de março de dois mil e dezanove.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Helena Duailibe

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, a Presidente declarou aberta a Sessão Especial convocada, por meio do Requerimento nº 023/2019, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula, destinada a debater a Campanha da Fraternidade 2019, tendo como tema “Fraternidade e Políticas Públicas”. Em seguida, convidou para compor a Mesa: o Padre Crisântônio da Conceição Silva, Coordenador Arquidiocesano de Pastoral, neste ato representando o Bispo Dom Belisário; o Padre Luís Carlos, Assessor Arquidiocesano da Equipe de Campanhas da Fraternidade; o Excelentíssimo Senhor Francisco Gonçalves, Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; o Excelentíssimo Senhor Júlio Prazeres, Juiz Eleitoral neste ato, representando o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; o Senhor Nonato Chocolate, Secretário Municipal da SEMAPA, neste ato, representando o Prefeito Municipal de São Luís. Na sequência, foi executado o Hino da Campanha da Fraternidade 2019, interpretado pelos Senhores Emerson Gomes e Raimilson Dutra e em ato contínuo foi exibido um vídeo sobre a Campanha da Fraternidade 2019. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra ao Deputado Zé Inácio Lula que destacou a Campanha da Fraternidade como uma nobre e importante forma de apoiar e motivar toda a comunidade, na medida em que apresenta, a cada ano, temas e situações que defendem a dignidade da pessoa humana, gerando um apelo da Igreja Católica para que a sociedade passe a agir pautada no Evangelho. Ressaltou que os temas tratados pela Campanha da Fraternidade são direitos garantidos na Constituição, como o direito ao trabalho, à alimentação, à justiça, à saúde, à segurança, à terra, à moradia, ao saneamento básico, ao transporte, à educação, à cultura, ao lazer, à Previdência Social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, todos com a finalidade de assegurar igualdade de oportunidades aos cidadãos e cidadãs brasileiras. Acrescentou ainda que a igreja tem um papel social importante nesse debate e a Campanha da Fraternidade é um momento propício para refletirmos sobre essa temática, considerando que nos últimos anos, no Brasil, tem se verificado um retrocesso e ameaça a garantias de políticas públicas, com forte reflexo na retirada de direitos conquistados com muita luta ao longo dos anos pela classe trabalhadora e pelos movimentos sociais. Em seguida, a senhora presidente, em exercício, Deputada Helena Duailibe, convidou o Deputado Zé Inácio para assumir a Presidência desta sessão especial. Após assumir a presidência da Sessão, o Deputado Zé Inácio concedeu a palavra ao Padre Crisântônio da Conceição Silva que destacou a Campanha da Fraternidade como uma das maiores iniciativas da Igreja do Brasil no que diz respeito a evangelização, na medida em que reconhece a presença de um Deus que caminha na nossa história, que caminha conosco no dia a dia, no nosso trabalho, na nossa luta, no sofrimento da vida do nosso povo com a escuta atenta da sua palavra, nos faz um convite especial para uma conversão da pessoa, para uma conversão da comunidade, para uma conversão da sociedade. Na sequência, concedeu a palavra ao Padre Luís Carlos que destacou que a Campanha da Fraternidade 2019 quer



fazer um apelo para toda a sociedade para que todos busquem a construção de políticas públicas que de fato sejam implementadas em favor daqueles que são mais necessitados. Com a palavra, o Senhor Francisco Gonçalves discorreu sobre a necessidade fortalecimento e de ampliação de políticas públicas para o enfrentamento das desigualdades sociais. Para concluir, o Presidente teceu suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 14 de março de 2019. Deputada Doutora Helena Duailibe - Presidente em exercício

Ata da Sessão Solene para entrega da Medalha João do Vale ao Maestro Fernando Elias Mouchereck, realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Doutor Yglésio

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene convocada para entrega da Medalha João do Vale ao maestro Fernando Elias Mouchereck, concedida através da Resolução Legislativa n.º 924/2019, oriundo do Projeto de Resolução Legislativa n.º 023/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages. Em seguida, convidou para compor a Mesa: o Senhor Fernando Elias Mouchereck, Maestro homenageado desta Sessão Solene; a Senhora Fernanda Pinheiro, Diretora do Departamento de Assuntos Culturais da UFMA, neste ato, representando a Reitora Nair Portela; o Excelentíssimo Senhor Bruno Araújo Duailibe, Juiz de Direito, representando o Tribunal Regional Eleitoral; a Excelentíssima Senhora Vereadora Bárbara Soeiro, neste ato, representando a Câmara Municipal de São Luís. Na sequência convidou a todos para ouvirem o cantor Fernando de Carvalho e a pianista Angélica Vieira. Em ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Wendell Lages que discorreu sobre a trajetória profissional do Senhor Fernando Elias Mouchereck, engenheiro, músico e regente, destacando-o também como ser um humano exemplar que, com a sua alegria, disposição e talento tem encantado corações há várias décadas, liderando um excelente trabalho artístico no Estado do Maranhão. Na sequência ouviu-se Coral São João, acompanhado pela Senhora Angélica Vieira ao piano, interpretando as músicas Pai Nosso, de Malotte, e Bênção Araônica. Em ato contínuo, o Presidente convidou o Deputado Wendell Lages para fazer a entrega da Medalha João do Vale ao Maestro Fernando Mouchereck, que fez uso da palavra para agradecer a comenda. As Senhoras Camila Freire e Renata Mouchereck também se dirigiram a Tribuna para fazer seus agradecimentos. Para concluir, o Presidente teceu suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 25 de abril de 2019. Deputado Doutor Yglésio - Presidente em exercício.

Ata da Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Mulher, realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em trinta de abril de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Vinícius Louro

Às onze horas, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Solene convocada por meio do Requerimento n.º 217/2019, de autoria da Deputada Dra. Helena Duailibe, destinado a homenagear o Dia Nacional da Mulher. Em seguida convidou para compor a Mesa: a Excelentíssima Senhora Ana Mendonça, Secretária de Estado da Mulher; a Excelentíssima Senhora Betânia Cantanhede, Secretária Municipal da Mulher; a senhora Graça Melo, ex-Deputada Estadual e ex-Prefeita do município de Pedreiras; a Coronel Maria Augusta Andrade, Comandante da Patrulha Maria da Penha; a Senhora Lúcia Gatto, professora, bióloga e presidente do Conselho Estadual da Mulher no Maranhão; a Senhora Raquel Miranda Jordão da Silva, diretora de Administração e Finanças do Sebrae Maranhão; a Senhora Rebeca Alexandre, chefe do Departamento de Autonomia Econômica da Secretaria da Mulher e a Senhora Susan Lucena, Diretora da Casa da Mulher Brasileira. Na

sequência, o Presidente convidou a todos para, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro, interpretado pelo idioma ticuna pela indígena Tijuana Ticuna. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra a Deputada Helena Duailibe que discorreu sobre a importância desta data que simboliza a luta, a vitória e as conquistas alcançadas pelas mulheres na sociedade, provando definitivamente que não existem distinções de sexo quando o assunto é desenvolvimento humano. Com a palavra, a Senhora Ana Mendonça agradeceu pela oportunidade de compartilhar conhecimentos e aprendizados e discorreu sobre as políticas públicas promovidas pelo Estado do Maranhão em defesa dos direitos das mulheres. Em seguida, as Senhoras Raquel Miranda Jordão da Silva e Rebeca Alexandre discorreram sobre a importância do empreendedorismo feminino, apresentando algumas estatísticas sobre o tema e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social. Em seu turno, a Senhora Lúcia Gatto destacou a necessidade de um diálogo permanente com o Poder Público sobre a manutenção dos direitos e da política para as mulheres. Para concluir, o Presidente teceu suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 30 de abril de 2019. Deputado Vinícius Louro - Presidente em exercício

AMESADA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa n.º 015/2019, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 932/2019

Acrescenta-se o art. 104-A da Resolução Legislativa n.º 449/2004 (Regimento Interno).

Art. 1.º Fica acrescentado o art. 104-A à Resolução Legislativa n.º 449/2004, nos seguintes termos:

“Art. 104-A – Poderá o painel eletrônico instalado no Plenário funcionar como apoio visual, sem recursos de som, apresentando imagens concernentes à manifestação nas seguintes situações:

I – dos Deputados, durante:

- a) o Grande e Pequeno Expediente;*
- b) a discussão de proposições em Pauta;*
- c) a discussão e encaminhamento das proposições em Ordem do Dia da Sessão; e*
- d) a Sessão Solene.*

II – do Governador, dos Secretários de Estado, do Procurador-Geral de Justiça e do Defensor Público-Geral, durante as sessões especiais.

§1º Para efeitos do disposto no “caput”, o orador deverá fazer uso apenas da palavra e da reprodução de imagens através do painel eletrônico, respeitados os direitos autorais, vedadas quaisquer outras formas de manifestação.

§2º As imagens serão fornecidas pelo orador, cabendo-lhe total responsabilidade pela utilização e conteúdo, devendo ser encaminhadas ao setor responsável em até:

- I – 12h (doze horas), nos casos dos inciso I, alíneas “a”, “b” e “d” e inciso II do caput; e*
- II – o início da sessão, no caso do inciso I, alínea “c”.*

§3º Quando não houver a utilização do painel eletrônico, serão reproduzidas as imagens disponibilizadas pela TV Assembleia.”

Art. 2.º Revoga-se o inciso XVII, do art. 104, da Resolução Legislativa n.º 449/2004, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam



cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de maio de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputada ANDREIA MARTINS REZENDE - Primeiro Secretário. Deputado PARÁ FIGUEIREDO - Segundo Secretário, em exercício.

COMISSÃO DE SAÚDE
PAR E C E R N° 004/2019

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 222/2018, de autoria do Senhor Deputado Adriano, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar”.

Em suma, a proposição, em epígrafe, objetiva apenas ampliar as obrigações dos pais para com as escolas, não impedindo que a matrícula seja feita, mas, “tão somente resguardar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes a uma sadia qualidade de vida.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do texto original (Parecer nº 157/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Analisando o Projeto de Lei nº 222/2018 proposto pelo Senhor Deputado Adriano, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar, observa-se a importância do mesmo para a população maranhense.

No Brasil, diversas doenças foram erradicadas ou eliminadas por meio da vacinação da população. Contudo, nos últimos anos observou-se o aparecimento de casos de doenças consideradas erradicadas ou eliminadas, por conta da falta de vacinação.

A falsa sensação de que as vacinas são desnecessárias, por conta da erradicação de doenças e o surgimento de um movimento que questiona a eficácia e a segurança das vacinas, por meio de notícias falsas em redes sociais que podem assustar a população, são os motivos da falta de vacinação.

É preocupante o fato de que as pessoas estão deixando de se vacinar ou vacinar seus filhos, em um ato de negligência que coloca em risco a vida de toda a população.

Sendo assim, adotar medidas que reforcem a necessidade e a importância da vacinação, bem como permita ter algum tipo de controle da vacinação das crianças e dos adolescentes matriculados nas escolas da rede pública ou particular, é demasiado importante para garantir o bem-estar da população maranhense.

Ao tornar obrigatória a apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar, será estabelecida uma forma de buscar garantir a participação dessa parcela da população nas campanhas de vacinação.

Avaliando o que estabelece, pode-se afirmar que o Projeto de Lei está amparado no princípio da finalidade, por buscar atender às necessidades da população, promovendo condições para garantir a saúde da população maranhense, pois a exigência da apresentação da carteira de vacinação é medida que promove o cuidado da saúde da população, por conta do atual cenário epidemiológico observado no país, que apresenta risco potencial de reintrodução de doenças imunopreveníveis já eliminadas das Américas, bem como a necessidade de conter a circulação de alguns vírus como o do sarampo, reintroduzido recentemente no território nacional.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o voto.

PAR E C E R DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 222/2018, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 29 de maio de 2019.

Presidente Deputado Ricardo Rios

Relator Deputado Doutor Yglésio

Vota a favor

Deputado Rildo Amaral
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages

Vota contra

COMISSÃO DE SAÚDE
PAR E C E R N° 005/2019

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 142/2019, de autoria do Deputado Estadual Edivaldo Holanda, que Obriga as escolas estaduais da rede pública a disponibilizarem móvel para a guarda e conservação de insulinas em uso, seringas, lancetas ou canetas aplicadoras utilizadas por aluno com diabetes no âmbito do Estado do Maranhão.

Segundo o art. 1º as escolas de ensino médio da rede pública, no âmbito do Estado do Maranhão, ficam obrigadas a disponibilizar móvel para a guarda e conservação de insulinas em uso, seringas, lancetas ou canetas aplicadoras utilizadas por alunos com diabetes. O móvel referido no art. 1º deverá estar situado em local arejado, protegido de luz solar e de umidade, com temperatura adequada.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do texto original (Parecer nº 169/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Inicialmente, quanto à temática da proposição, há que se lembrar que se trata de uma medida para possibilitar aos estudantes as condições necessárias a seus tratamentos de diabetes. A exigência de ter um móvel de conservação da medicação e demais acessórios é medida que promove o cuidado da saúde do alunato, sempre necessária.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o voto.

PAR E C E R DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 142/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 29 de maio de 2019.

Presidente Deputado Ricardo Rios

Relator Deputado Doutor Yglésio

Vota a favor

Deputado Rildo Amaral
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages

Vota contra



COMISSÃO DE SAÚDE
PARECER Nº 006/2019

RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2019, de autoria do Senhor Deputado Adriano que, “*Institui o Programa de Prevenção e Tratamento do Câncer de pênis (tumor peniano) e do HPV masculino*”.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma de substitutivo (Parecer nº 100/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Analisando o Projeto de Lei nº 109/2019, que “*Institui o programa de prevenção e tratamento do câncer de pênis (tumor peniano) e do HPV masculino, e dá outras providências*”, conclui-se que ele é de extrema relevância para a saúde pública do Estado do Maranhão, pois o câncer de pênis, apesar de ser um tipo raro, com maior incidência em homens com mais de 50 anos, hoje atinge um grande grupo de jovens. A doença está associada à má higiene íntima, à infecção pelo papilomavírus humano (HPV) e a homens que não se submeteram à circuncisão.

No Brasil, o câncer de pênis é mais comum nas regiões Norte e Nordeste, representando 2% de todos os tipos de câncer que atingem os homens. O diagnóstico precoce é fundamental para evitar a evolução do tumor e a posterior amputação total do pênis, que traz consequências físicas, sexuais e psicológicas ao homem. Esse diagnóstico é feito, basicamente, por meio da biópsia incisional de qualquer lesão peniana suspeita para se diferenciar as lesões malignas, assim como seus subtipos, das lesões pré-cancerosas e das benignas. A biópsia é feita após avaliação clínica do médico especialista.

Quando diagnosticado em estágio inicial, o câncer de pênis tem alta taxa de cura. No entanto, mais da metade dos pacientes demora até um ano após as primeiras lesões para buscar ajuda médica, o que pode provocar complicações da doença, permitindo que ela se espalhe para outras partes do corpo, o que aumenta as chances de morte.

Todas as lesões ou tumorações penianas, independentemente da presença de fimose, devem ser avaliadas por um médico, principalmente aquelas de evolução lenta e que não responderam aos tratamentos convencionais. Essas lesões deverão passar por biópsia para análise, quando será dado o diagnóstico final.

Estudos científicos sugerem associação entre a infecção pelo vírus HPV (papilomavírus humano) e o câncer de pênis. A cirurgia de fimose é outro fator de prevenção. A operação é simples e rápida e não necessita de internação. Também chamada de circuncisão, a cirurgia de fimose é normalmente realizada na infância. Tanto o homem circuncidado como o não-circuncidado reduzem as chances de desenvolver esse tipo de câncer se tiverem bons hábitos de higiene.

A utilização do preservativo é imprescindível em qualquer relação sexual, já que a prática com diferentes parceiros sem o uso de camisinha aumenta o risco de desenvolver a doença. O preservativo diminui a chance de contágio de doenças sexualmente transmissíveis, como o vírus HPV, por exemplo.

Condições básicas de higiene são fundamentais para o cuidado da saúde, seja em homens, mulheres, crianças ou adultos. O uso simples de água e sabão pode evitar diversas doenças, entre elas o câncer de pênis.

Além disso, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, há um crescente corpo de evidências que associam o Papilomavírus Humano (HPV) e o câncer de pênis. Estudos comprovam que os meninos são protegidos indiretamente com a vacinação do grupo feminino (imunidade coletiva), havendo drástica redução na transmissão de verrugas genitais entre homens após a implantação da vacina contra o HPV como estratégia de saúde pública.

Diante dos motivos expostos, considerando que a prevenção é a melhor medida a ser tomada para evitar a propagação do HPV masculino

e do câncer de pênis, é que se faz necessária a aprovação do presente projeto de lei, evitando assim um agravamento na crise da saúde pública no Estado do Maranhão.

Em virtude das considerações acima descritas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 109/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 29 de maio de 2019.

Presidente Deputado Ricardo Rios

Relator Deputado Doutor Yglésio

Vota a favor

Deputado Rildo Amaral
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages

Vota contra

PORTARIA Nº 407/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o Memorando nº 043/2019-DTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO FERNANDES MACIEL, matrícula nº 1657006, para substituir HELTON FRAZÃO CASTELO BRANCO, matrícula nº 1412147, como Fiscal Substituto do Contrato nº 015/2016-AL, firmado entre, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA e a Empresa Telecomunicações Nordeste Ltda-TVN, conforme Processo nº 3744/2016 (Apensado ao Processo nº 5815/2015), prestação de serviços de TV por assinatura com transmissão via cabo com sinal digital em alta definição (HD), conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal Substituto deverá realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de maio de 2019. Deputado GLALBERT CUTRIM - Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 408/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o Memorando nº 044/2019-DTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 1396993, para substituir HELTON FRAZÃO CASTELO BRANCO, matrícula nº 1412147, como Fiscal Substituto dos Contratos nºs 01/2018 Telemar Norte Leste S/A e nº 02/2018 OIMÓVEL S/A, firmados com a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-



ALEMA, relativo a prestação de serviços de telefonia Fixa e Móvel, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal Substituto deverá realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de maio de 2019. Deputado GLALBERT CUTRIM - Presidente, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5369/2018-ALA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/AL, cujo objeto trata da concessão de uso das instalações próprias e parcialmente equipadas do restaurante/cozinha localizada no edifício da Assembleia Legislativa do Maranhão, visando a exploração de serviços de restaurante, para fornecimento de refeições tipo "self-service" por quilo e lanches, e de duas lanchonetes, cada uma localizada nos corredores dos gabinetes dos parlamentares, visando a exploração de serviços de Lanchonete de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30h do dia 25 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 31 de maio de 2019. LINCOLN CHRISTIAN NOLETO COSTA Pregoeiro da ALEMA

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa M. ELAINES SILVA EIRELI, firmam entre si o presente contrato de fornecimento resultante da Ata de Registro de Preços n.º 08/2018 (Pregão Presencial n.º 006/2018- CPL/ALEMA). **OBJETO:** O fornecimento de produto alimentício do tipo "café torrado e moído" visando futuras aquisições para o atendimento das necessidades das copas da Assembleia Legislativa do Maranhão-ALEMA. **VALOR:** R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão:00001- Gestão Geral; Função:01- Legislativa; Subfunção:031- Ação Legislativa; Programa:0318- Gestão Legislativa; Ação:4628- Atuação legislativa; Subação:000011- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza de despesa:33.90.30.07- Gêneros de Alimentação; Fonte de Recursos:01.01.000000 - Recursos Ordinários- Tesouro. Histórico: Aquisição de material de consumo na espécie café torrado e moído, conforme ARP 008/18, com vigência até 29.05.2019. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Processos Administrativos n.º 6046/2017 e 2542/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Glalbert Cutrim - Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Maranhão e Empresa M. ELAINES SILVA EIRELI, CNPJ n.º 22.132.246/0001-50 - CONTRATADA. São Luís (MA), 04 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Procuradoria Geral

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA BRK AMBIENTAL DO MARANHÃO S.A., firmam entre si o terceiro apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 04/2018. **OBJETO:** retificação do CNPJ da empresa contratada constantes no preâmbulo do referido contrato, no preâmbulo do 1º Termo Aditivo e no preâmbulo do Segundo Apostilamento ao contrato em apreço, passando a constar o CNPJ de nº 21.480.265/0001-04. **BASE LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2019. **ASSINATURA:** Deputado Glaubert Cutrim - Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís - MA, 31 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral.


Tarcísio Almeida Araújo
Procurador - Geral


Nacida: Cristiana Araújo Bacellar
Subprocuradora Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.